SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
MOÇÃO DE REPUDIO Nº 002/2018

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Os Vereadores adiante assinado, no exercício de suas prerrogativas regimentais, ouvido o Plenário, vem requerer a Vossa Excelência a aprovação da MOÇÃO DE REPÚDIO A CELPA – CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ, pela má prestação dos serviços no Município de Água Azul do Norte/PA, devido ao descaso com a população, pelo péssimo atendimento, cortes indevidos no fornecimento, aumentos abusivos.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós Vereadores, representantes do Poder Legislativo da municipalidade de Água Azul do Norte/PA, consternados com a prestação de serviços de má qualidade pela CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ (CELPA) nesta municipalidade, onde toda a população aguazulense, de modo geral, tem reclamado com fervor e feito várias e sérias críticas à qualidade dos serviços prestados pela CELPA, viemos a público apresentar nossa indignação frente a essa situação caótica mediante a presente Moção de Repúdio, esperançando que providências pontuais sejam tomadas a fim de ver sanadas as irregularidades adiante apontadas, para que os serviços sejam prestados com qualidade, eficiência e eficácia. Vale registrar que a cidade de Água Azul do Norte não possui agencia da referida empresa, tendo seus moradores que se deslocar para a cidade vizinha, para tratar dos frequentes problemas sofridos por grande parte da população.

Não podemos deixar de informar que o Estado do Pará possui a maior hidrelétrica genuinamente brasileira (Tucuruí), exporta energia para o resto do País, algo em torno de 75%, mas os recursos oriundos desses impostos não ficam no Pará, não beneficiam a população paraense. Então, não pode a população paraense ser penalizada pela falta de compromisso de grupos privados que visam somente o lucro e tarifa elevada.

O serviço de energia elétrica é essencial para a vivência, mas não está sendo executado de forma satisfatória para a população, o descaso com a prestação dos serviços da referida empresa com a população aguazulense é tremendo, e vem se perpetuando a tempos sem que a empresa tome atitude suficiente para sanar os problemas da relação de consumo existente entre fornecedor e consumidor.

O clamor social resta gritante em detrimento da má prestação dos serviços, dos cortes indevidos, chegando a nosso conhecimento que a empresa vem desrespeitando resolução da ANEEL, efetuando cortes no fornecimento de energia em feriados e finais de semana.

A resolução 414/10 da ANEEL proíbe o corte de fornecimento de energia elétrica do consumidor que tiver uma conta atrasada por período superior a 90 (noventa) dias, cujo objetivo é evitar que o consumidor que não recebeu a fatura correspondente ao corte ou que esqueceu de efetuar o pagamento da fatura tenha o serviço cortado, o que em nosso município não vem sendo cumprido, sendo os cortes no fornecimento efetuados sem se quer o consumidor tenha recebido o aviso antecedente, e muito mesmo, quando no caso, dentro do prazo legal.

A suspensão do fornecimento somente por falta de pagamento deverá ser realizada em **dias úteis** da semana de 08h às 18h - Art. 172, § 5º e durante o horário comercial. No entanto, quanto a suspensão do serviço de energia na sexta-feira, existe certa polêmica a respeito do corte, sendo indicado pelo Ministério Publico do nosso estado à CELPA, que não efetue corte nas sextas-feiras e véspera de feriados, o que acaba por obrigar muitas vezes o consumidor a ter de se manter sem luz durante todo o final de semana, o que vem acontecendo com muito frequência no nosso município.

O consumidor somente poderá ter serviços como luz cortados após aviso da concessionária, no caso da luz, o aviso deverá ser feito pelos menos 15 dias antes do eventual corte, o que vem acontecendo no nosso município é que os consumidores só tomam conhecimento da suspenção no fornecimento de energia no ato do corte, muitas das vezes não recebem o aviso antecedente.

Na possibilidade de o consumidor não ser avisado, o corte de energia é indevido e a empresa poderá ser obrigada a pagar indenização, mesmo que a conta não tenha sido paga, e mesmo com a punição prevista em lei a empresa vem reiteradamente descumprindo.

O prazo para religação, conforme a resolução 414/2010 em área urbana é de 24 horas e para a área rural de 48 horas, o que também não é cumprido praticamente em todos os casos.

São inúmeras as denúncias de consumidores sobre irregularidades na aferição de energia, cobranças indevidas, aumento abusivo das contas, o que causa diversos procedimentos administrativos e judiciais para investigar e punir a situação.

A EMPRESA tem, neste município, de forma metódica executado esse procedimento, com desdém a Justiça Local, ante a notória ilegalidade que eiva suas práticas, haja vista a essencialidade do fornecimento de energia elétrica.

Assim, pedimos a aprovação deste Plenário para a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A CELPA**, pelos SERVIÇOS INADEQUADOS, INEFICIENTES E SEM QUALIDADE QUE TEM PRESTADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, devido ao descaso com a população, péssimo atendimento, cortes indevidos no fornecimento de energia, falta de efetivo e cobranças abusivas, encaminhando-a, posteriormente à Agência e/ou Superintendência Regional à qual a agência desta municipalidade se acha vinculada, no

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

caso agencia de Xinguara/PA, a fim de que providências sejam tomadas.

Água Azul do Norte/PA, 26 de novembro de 2018.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autor

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:686DB7C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 172/SEMAS/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Assistente Social, **STEPHANE MARCELA RODRIGUES DE SOUSA, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Marabá /**PA**, no período de 26 e 27 de Novembro de 2018, para acompanhar usuário que irá resolver questões do BPC junto ao INSS. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 21 de Novembro de 2018.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:AE77A1EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 529/2018 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO SRP nº 039/2018-01 PMA. Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para a recuperação de créditos e incremento de receita, com grande especialização para que estes valores sejam efetivamente levantados, creditados e incrementados, no âmbito administrativo e judicial, quando necessário, visando maximizar a arrecadação do município, Conforme Termo de Referência - Anexo I. Vencedor do certame:**FOGAÇA& CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, C.N.P.J. nº** 13.437.258/0001-00, com o valor total de R$ 742.160,00 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA. 28 de novembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:E1AC5E40

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180283

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 529/2018 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para a recuperação de créditos e incremento de receita, com grande especialização para que estes valores sejam efetivamente levantados, creditados e incrementados, no âmbito administrativo e judicial, quando necessário, visando maximizar a arrecadação do município, Conforme Termo de Referência - Anexo I. Vencedor do certame**FOGAÇA& CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, C.N.P.J. nº** 13.437.258/0001-00, com o valor total de R$ 742.160,00 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 29/11/2018 a 29/11/2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:D0644346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 025/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **Ydelbékio Yamos Menezes Gomes**, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme artigo 129, II de acordo com o disposto da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 28 de Novembro de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A01F704

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 022/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Demissão** à servidora **Lêda Maria Nunes Ferreira**, por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme artigo 129, II de acordo com o disposto da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 22 de Novembro de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D08458CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.404/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-033/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.404/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE OXIGÊNIO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **02 (dois)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/10/2018 até o dia 02/12/2018

Barcarena (PA), 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFC703EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180900

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-004/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20180900. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM MADEIRA DE LEI NA COMUNIDADE GUARIJÚ – ILHA TRAMBIOCA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de agosto de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **29 de outubro de 2018** até o dia **28 de novembro de 2018.** E, prorrogação do prazo de **vigência** por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **22 de novembro de 2018** até o dia **22 de dezembro de 2018.**

Barcarena (PA), 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06F8C189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-077/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-077/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01/11/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2102, pág. 04, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.725, pág. 10, todos de 05.11.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o visando registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalizador acústico visual para motocicletas, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **R$ 42.200,00**.

Barcarena/PA, 26 de novemvro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E76F0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-075/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-075/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2100, pág. 07, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.720, pág. 08, todos de 31.10.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de UAV MULTIRROTOR (DRONE) para atender o setor de fiscalização da SEMDUR, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – **XIMEDES DE CARVALHO COM. E REPRESENT. LTDA**– R$ 40.380,00.

Barcarena/PA, 26 de novemvro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16B32EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-074/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-074/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30/10/2018, no Diário Oficial da União – DOU nº 210, seção 3 pág. 258, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2100, pág. 07, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.720, pág. 08, todos de 31.10.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículo tipo van, para o transporte dos agentes de combate às endemias - ACE, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – **BARBALHO & OIVEIRA LTDA R$ 90.000,00**.

Barcarena/PA, 23 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BB24DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321

PORTARIA Nº 321 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ANDERSON FEITOSA DA SILVA**, Servidor viajar para Belém/Pará no período de período de 28 a 30/11/2018, a fim de Participar do **ENCONTRO ESTADUAL DE ATORES DO DESENVOLVIMENTO (EEAD) E A CERIMÔNIA ESTADUAL DE PREMIAÇÃO DA 10ª EDIÇÃO DO PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR.**

Art. 2º Conceder 2 (Duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº 319/2018-GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:15109223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 322

PORTARIA Nº 322 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EZIO SOUSA MONTEIRO**, Servidor viajar para Belém/Pará no período de período de 02 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**
Art. 2º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº 319/2018-GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:66C0EC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 323

PORTARIA Nº 323 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO**, Servidora viajar para Belém/Pará no período de período de 02 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

Art. 2º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº 319/2018-GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:714B63D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 324

PORTARIA Nº 324 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARCÍLIA PEREIRA DUARTE**, Servidora viajar para Belém/Pará no período de período de 02 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

Art. 2º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº 319/2018-GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6D401752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 325 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS**, Servidor viajar para Belém/Pará no período de período de 02 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

Art. 2º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 319/2018- GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CA041B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 326 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA**, Servidora viajar para Belém/Pará no período de período de 02 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

Art. 2º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 319/2018-GAB/PMB

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BE122843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 327

PORTARIA Nº 327 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Servidora viajar para Belém/Pará no período de período de 03 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

Art. 2º Conceder 3 (Três) diárias no valor total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria Nº 319/2018-GAB/PMB

- Publicada na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo sétimo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.
- Publicado no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0F12FFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 328

PORTARIA Nº 328 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, viajar para Belém/Pará no período de período de 03 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

Art. 2º Conceder 3 (Três) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 27 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 319/2018-GAB/PMB

- Publicada na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo sétimo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.
- Publicado no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D54E4BB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 332

PORTARIA Nº 332 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO**, Secretaria Municipal de Saúde, viajar para Belém/Pará no período de período de 03 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

Art. 2º Conceder 3 (Três) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 29 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 319/2018-GAB/PMB

- Publicada na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.
- Publicado no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9F6972A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 333

PORTARIA Nº 333 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA**, Servidora, viajar para Belém/Pará no período de período de 03 a 05/12/2018, a fim de Participar do **CURSO: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**
Art. 2º Conceder 3 (Três) diárias no valor total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 29 de Novembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 319/2018-GAB/PMB

- Publicada na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.
- Publicado no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:954EF640

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PSS Nº 001/2018
SEMED-BELTERRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 001/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Organizadora do PSS n.º 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no uso de suas atribuições, Considerando o princípio da transparência, regente da Administração Pública;

RESOLVE: Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** da Inscrição constante no Item 2.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado da SEMED/PA n.º 001/2018, que passa a ter a seguinte redação:

2 – DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

Onde se lê:
2.1. As inscrições serão realizadas na modalidade presencial na SEMED, situada na Vila Americana, nº 253, Bairro Centro, CEP 68143-000, Belterra/PA, ***no período de 27 de novembro a 10 de dezembro de 2018***, no horário de 09h às 14h, nos dias de expediente úteis da Repartição Pública Municipal;

Leia-se:

2.1. As inscrições serão realizadas na modalidade presencial na SEMED, situada na Vila Americana, nº 253, Bairro Centro, CEP 68143-000, Belterra/PA, ***no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2018***, no horário de 09h às 14h, nos dias de expediente úteis da Repartição Pública Municipal.

Belterra, 27 de novembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA PSS N.º 001/2018 – SEMED/PA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C83A1F25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 1001/2018/FMAS, modalidade, Pregão Presencial nº 084/2018/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás estado Pará.
Vencedoras do Certame: START CONVENIENCIA EIRELI CNPJ: 27.271.689/0001-45 Com o valor de R$ 476.911,40 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e quarenta centavos)
LATICINIO SABOR DO PARÁ-EPP CNPJ: 26.555.310/0001-66 Com o valor de R$57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

Canaã dos Carajás 27 de novembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21B4D70A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 1031/2018/FMAS, modalidade, Pregão Presencial nº 091/2018/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: A. POSTO ARAGUAIA LTDA CNPJ: 22.138.565/0001-72 Com o valor de R$ 477.812,50 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Canaã dos Carajás 27 de novembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2CA1B844

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001170/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 074/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** GENIVALDO JOSÉ CASADEI EIRELLI EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, projeto atividade, 106 107 113 Classificação econômica 3.3.90.30.07.00 material de consumo, fonte de recurso 012400 .
VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2018 a 28 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018

Canaã dos Carajás 09 de novembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C2844A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de novembro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 1018/2018/FMS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018/SRP cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP CNPJ: 23.011.047/0001-56, Com valor R$ 986.051,52 (novecentos e oitenta e seis mil cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI CNPJ: 19.895.434/0001-25 Com o valor R$562.560,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 28 de novembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62AB7E06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12049/2018

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 991/2018/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, conforme demanda , viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP CNPJ: 17.23.011.047/0001-56, com o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de novembro 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E7ED33EF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.ª LAUANE BORGES DE OLIVEIRA, cargo/função ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para o município de BELÉM - PA no período: 02/12/2018 - 06/12/2018, a serviço do IDURB com direito à respectivas diárias objetivando: CURSO DE CAPACITAÇÃO - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO + GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, sendo 05 (Cinco) diárias, totalizando no valor de R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 29 dias de Novembro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:68C72AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0116/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 424/2018 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 28/11/2018, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27 dias do mês de Novembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8FA44225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 447/2018 – SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Marilia Rodrigues dos Santos da Silva** solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **Marilia Rodrigues dos Santos da Silva** inscrito no **CPF sob o nº 753.795.542-53**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 27 de outubro de 2014 sob a **Portaria de nº 1124/2014-G.P.** e Matrícula Funcional **nº 101072-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I - Silvani Vieira da Silva Lima - Matricula 100179-5 - Presidente;

II - Daymy Magalli Vaz de Sampaio - Matrícula 100805-6 - Membro.;
III - Debora Alves Barbosa – Matrícula 100480-8 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de novembro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ADB57470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0450/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de setembro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **ELDCLEIDY DAS NEVES MATOS**, portador do CPF: 036.339.452-45, MAT.: 0101495, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE CULINARIA, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A45B9997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2018-PMC, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018-PMC. Objeto: Prestação de serviços especializados em consultoria para capacitação da fiscalização tributária, a fim de promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: iptu – imposto predial territorial urbano, taxas de poder da policia , itbi – imposto sobre transmissão de bens inter – vivos e imposto sobre serviços de qualquer natureza – issqn, dos serviços realizados pelos bancos, instituições financeiras, cartórios e grandes prestadores de serviços, juntamente com o fornecimento dos recursos humanos especializado para assessoramento ao quadro funcional do município. Contratante: Prefeitura Municipal de Colares/Secretária Municipal de Finanças.Assinatura: 14/11/2018. Vigência: 14/11/2018 a 13/11/2019. Contratada: **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **34.827.873/0001-94**. Valor Global Estimado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Ordenador
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:B005F44B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0431/18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Administração do Cemitério (Nível II), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ALCI CAETANO GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7A2EE6A3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0432/18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **GERLANE DUARTE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E51FA5C2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0433/18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JHONNEILTON GOMES DE MACEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9CE6C059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 714/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto no banco do Brasil.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assunto no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FCEA44C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 715/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento operacional para fiscalização ambiental.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA**, portador do CPF **337.300.708-94,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **participar de treinamento operacional para fiscalização ambiental, em Marabá-PA, no período de 05 a 10 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:81A529DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 716/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento operacional para fiscalização ambiental.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, portador do CPF **945.330.912-53,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **participar de treinamento operacional para fiscalização ambiental, em Marabá-PA, no período de 05 a 10 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09645518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 717/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF **672.118.872-49,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F82B6C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 718/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no trabalho de iluminação na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA**, portador do CPF **015.232.481-06,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **auxiliar no trabalho de iluminação na zona rural, na agrovila Serra Azul, no período de 07 a 09 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D4ED2B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 719/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 08 a 11 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B293ABCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 720/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora IARA BARBOSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de capacitação de métodos Cuidado para o Desenvolvimento da Criança-CDC, para supervisores.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IARA BARBOSA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº **012.205.382-64,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de capacitação de métodos Cuidado para o Desenvolvimento da Criança-CDC, para supervisores, em Marabá-PA, no período de 10 a 17 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8A4E6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 721/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF **013.143.402-04,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:845DDA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 722/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta no HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF **986.765.472-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para consulta no HRCA, em Conceição de Araguaia-PA, no período de 08 a 09 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9D43DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 723/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos bancário e participar de audiência no Ministério Público Federal.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **resolver assuntos bancário e participar de audiência no Ministério Público Federal, em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B370F166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 724/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SALVADOR REINALDO DIAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar revisão em carregadeira.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SALVADOR REINALDO DIAS**, portador do CPF **185.738.272-20,** ocupante do cargo de **Mecânico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **acompanhar revisão em carregadeira, em Redenção-PA, no período de 08 a 11 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EBE45795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 725/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EVA CRISTINA NUNES MORENO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar compra e cotação de preço do PDDE.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA CRISTINA NUNES MORENO**, portadora do CPF nº **026.593.452-44,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **realizar compra e cotação de preço do PDDE, em Redenção-PA, no período de 09 a 11 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C43B89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 726/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar a equipe do CRAS Volante até Serra Azul e as crianças do Projeto Bom de Bola para participar do jogo em Conceição do Araguaia-PA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar a equipe do CRAS Volante até Serra Azul e as crianças do Projeto Bom de Bola para participar do jogo em Conceição do Araguaia-PA, no período de 12 a 15 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F53F29CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 727/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizar e fazer inclusão de novas famílias no Cadastro Único, fazer também atualização do Bolsa Família.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE DE OLIVEIRA**, portador do CPF **923.269.942-72,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **atualizar e fazer inclusão de novas famílias no Cadastro Único, fazer também atualização do Bolsa Família, na agrovila Serra Azul, no período de 12 a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DAA06D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 728/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualizar e fazer inclusão de novas famílias no Cadastro Único, fazer também atualização do Bolsa Família.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA**, portador do CPF **026.338.992-85,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **atualizar e fazer inclusão de novas famílias no Cadastro Único, fazer também atualização do Bolsa Família, na agrovila Serra Azul, no período de 12 a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8AF8DC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 729/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAILANE BARBOSA ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer cadastramento e aquisição do certificado digital.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.873.851-77,** ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **para fazer cadastramento e aquisição do certificado digital, em Redenção-PA no período de 19 a 22 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45B66472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 730/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEUCIVAN NUNES DE FRANÇA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEUCIVAN NUNES DE FRANÇA**, portador do CPF **778.883.912-49,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 21 a 28 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BCEF64C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 731/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente até o HRCA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente até o HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 09 a 10 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F02F56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 732/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumos e visitas de rotina nos postos de saúde da zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer entrega de insumos e visitas de rotina nos postos de saúde da zona rural, nas agrovilas Brilhante e Romaria, no período de 09 a 10 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:99DC72FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 733/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCILEIA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos de PDDE no banco do Brasil da escola Kanhok.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCILEIA DA SILVA**, portadora do CPF nº **846.055.292-68,** ocupante do cargo de **Professora Nível I**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **tratar de assuntos de PDDE no banco do Brasil da escola Kanhok, em Redenção-PA no período de 12 a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:829DFC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 734/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ILDEICE DOS SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos de PDDE no banco do Brasil da escola Kanhok.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILDEICE DOS SANTOS SOUZA**, portadora do CPF nº **895.315.582-72,** ocupante do cargo de **Professora Nível II**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **tratar de assuntos de PDDE no banco do Brasil da escola Kanhok, em Redenção-PA no período de 12 a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4FE5CBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 735/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do curso oferecido pelo MEC, Gestão para Educação Municipal-GEM e resolver demais assuntos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do curso oferecido pelo MEC, Gestão para Educação Municipal-GEM e resolver demais assuntos, em Belém-PA, no período de 12 a 17 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:263C9C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 736/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para tratamento especializado, em Tucuruí-PA, no período de 12 a 16 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D1422C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 737/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visitas aos bancos conveniados.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF **667.801.442-15,** ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer visitas aos bancos conveniados, em Redenção-PA, no período de 12 de outubro a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:89487014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 738/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar a campanha de vacina antirrábica na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF **455.256.922-87,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **realizar a campanha de vacina antirrábica na zona rural, no período de 12 a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF0C5957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 739/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar a campanha de vacina antirrábica na zona rural.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, portador do CPF **900.431.032-00,** ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **realizar a campanha de vacina antirrábica na zona rural, no período de 12 a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0A580D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 740/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar translado de paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar translado de paciente, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 22 a 23 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9DAF042F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 741/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro tutelar para devolver adolescente a família.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF **013.143.402-04,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar conselheiro tutelar para devolver adolescente a família, em Redenção-PA, no período de 09 a 13 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias e ½ e (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2E5B390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 742/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar a equipe do CRAS Volante levando e o curso de Boneca de Lã.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar a equipe do CRAS Volante levando e o curso de Boneca de Lã, na agrovila Serra Azul, no período de 13 a 14 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7233506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 743/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DIVINA APARECIDA SALDANHA OLIMPIO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento para aprimorar o desenvolvimento das atividades como visitadora do Criança Feliz.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DIVINA APARECIDA SALDANHA OLIMPIO**, portadora do CPF nº **677.340.902-06,** ocupante do cargo de **Agente Suporte Operacional**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de treinamento para aprimorar o desenvolvimento das atividades como visitadora do Criança Feliz, em Redenção, no período de 13 a 17 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B11F5FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 744/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar peça e acompanhar mecânico para conserto de carregadeira que estava realizando manutenção de ponte.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF **300.257.532-15,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **para transportar peça e acompanhar mecânico para conserto de carregadeira que estava realizando manutenção de ponte, na agrovila Serra Azul, no período de 13 a 15 de novembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ e (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:48263F67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE CONVÊNIO - COSANPA

Decreto nº 058, de 28 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVO E TERMO DE COMPROMISSO E ANUÊNCIA, REALIZADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A COSANPA, QUE CULMINOU NO EXERCÍCIO ILEGAL DE COMPETÊNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DOM ELISEU E A ASSUNÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.83, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA, e tendo em vista o disposto no ordenamento jurídico;
CONSIDERANDO, que o art. 5º, II, da Constituição Federal de 1988, trouxe como um de seus fundamentos o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade;
CONSIDERANDO, que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, declarado pela Res. A/RES 64/292, de 28.07.2010 da Organização das Nações Unidas-ONU;
CONSIDERANDO, que a população de Dom Eliseu-PA fez um abaixo-assinado protestando contra os serviços prestados pelo Governo do Estado do Pará e a COSANPA;
CONSIDERANDO, que o art. 11, I, da Lei 11.445/2007, prevê que a validade do contrato de programa está condicionada a instituição de Plano Municipal de Saneamento Básico;
CONSIDERANDO, que foi assinado à época Termo de Compromisso, o qual prevê e comprova que o Governo do Estado do Pará e a COSANPA já tinham ciência da necessidade da pactuação de Contrato de Programa, e que este não se realizou por conta da inexistência do Plano Municipal de Saneamento Básico;
CONSIDERANDO, que a Nota Técnica nº 81/2017-PGE indica a inexistência de Contrato de Programa e em fls. 3, indica a possibilidade do concedente extinguir a concessão;
CONSIDERANDO, que o próprio Termo de Anuência firmado entre o município e o Estado do Pará reconhecem a inexistência do Plano Municipal de Saneamento Básico e, mesmo assim, continuaram na empreitada de delegação de competência;
CONSIDERANDO, que o art. 10-B, da Lei 11.445/2007, prevê a obrigatoriedade de Contrato de Programa, com a finalidade de estabelecer as cláusulas regulatórias e obrigacionais do exercício da atividade-objeto da concessão;
CONSIDERANDO a inexistência de diagnóstico e a comprovação da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços, conforme permissivo previsto no § 5º, do art. 10-B, da Lei 11.445/2007;
CONSIDERANDO, que ante a inexistência de Contrato de Programa, a CONSAMPA não poderia ter inicializado o exercício da prestação de serviços de abastecimento de água;
CONSIDERANDO, que em decorrência do município possuir Autarquia Municipal especifica para o exercício dos serviços abastecimento de água e atualmente exercer tal atividade em alguns bairros da cidade; e de outro lado a COSANPA estar em atividade, havendo assim, mais que um prestador do serviço;
CONSIDERANDO, que na forma do art. 12 da Lei 11.445/2007, quando o serviço público for executado por mais de um prestador, há a necessidade de instituição de contrato para regular a relação entre os prestadores, como definição de parâmetros técnicos e econômicos;
CONSIDERANDO, que em decorrência da inexistência de Contrato de Programa, também não foi instituído contrato de regulação entre as prestadoras do serviço, havendo divergências extremas qualitativas e quantitativas, referente a prestação do serviço e taxas, respectivamente;
CONSIDERANDO, que atualmente em Dom Eliseu-PA, a Autarquia Municipal presta seus serviços de maneira satisfatória, enquanto a COSANPA distribui insatisfação, o que inviabiliza à municipalidade, o exercício da sua competência constitucional de cuidar dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, conforme se extrai do expediente de nº 0315/2017/GAB/PREF enviado à Sociedade de Economia Mista Estadual, oportunidade concedida ao exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDO, que por conta da falta de um Contrato de Programa, a COSANPA vem prestando um serviço de forma ineficaz, insuficiente e recheado de ilegalidades, causando graves danos à população e ao erário municipal;
CONSIDERANDO, o art. 30, V da Constituição Federal de 1988, disciplina ser dos Municípios a competência de organização e prestação, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;
CONSIDERANDO, que o Supremo Tribunal Federal já firmou entendimento de que a titularidade e a competência dos serviços de saneamento básico são dos Municípios, conforme se extrai do julgamento das ADIs nº 1842/RJ e nº 2.077/BA;
CONSIDERANDO, que a Constituição Federal autoriza a gestão associada de serviços públicos, mas impõe como requisito, a instituição, mediante lei, de consórcios públicos e convênios de cooperação;
CONSIDERANDO que o art. 38 do Decreto nº 7.217/2010 disciplina que o titular da competência poderá prestar os serviços de saneamento básico diretamente ou de forma contratada, no âmbito de gestão associada, mediante Contrato de Programa autorizado por Convênio de Cooperação entre entes federados;
CONSIDERANDO, que a delegação da competência no caso em questão se deu apenas por meio da assinatura do Convênio de Cooperação, sendo que a delegação do serviço propriamente dito deveria operar-se mediante da assinatura de Contrato de Programa, o que não ocorreu;
CONSIDERANDO, que a COSANPA iniciou a prestação dos serviços sem a pactuação do Contrato de Programa, exigido pela legislação pátria;
CONSIDERANDO, que o art. 10 da Lei nº 11.445/2007 disciplina a respeito da prestação dos serviços de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular, proíbe a prestação do serviço mediante Convênio ou qualquer instrumento de natureza precária;
CONSIDERANDO, o que impõe o art. 11 da Lei nº 11.445/2007, nota-se que a ausência do Contrato de Programa torna o serviço ineficaz porque não se tem estabelecido as obrigações ou plano de trabalho, inexistindo parâmetros para o Município cobrar e fiscalizar a prestação do serviço de abastecimento de água;
CONSIDERANDO, que a COSANPA cobra taxas exorbitantes, sem que haja entidade reguladora que possa exercer controle fiscalizatório da referida cobrança, violando os princípios da eficiência e transparência dos serviços públicos;
CONSIDERANDO, a total omissão da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON, na forma do que dispõe a Lei Estadual 6.099/1997;
CONSIDERANDO, que além de não haver um Contrato de Programa, inexiste em Dom Eliseu-PA, entidade reguladora, indo de encontro ao art. 37 do Decreto nº 7.217/2010;
CONSIDERANDO, que a ausência de fiscalização colabora para a má qualidade do serviço prestado, fato clarividente em Dom Eliseu-PA, o que explica o fornecimento recorrente de água com aspecto turvo, inadequado ao consumo humano, colocando em risco a saúde dos cidadãos;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação dos serviços de saneamento básico apenas por meio de Convênio, sem a celebração de um Contrato de Programa, é lesivo ao erário porque apresenta vício de forma e, consequentemente, ilegalidade do objeto;
CONSIDERANDO, o art. 39 da Lei nº 11.445/2007, o qual impõe como condição de validade dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico – além da existência de Plano de Saneamento Básico – a realização de audiências e consultas públicas, as quais também não aconteceram;
CONSIDERANDO, que não foi cumprido o que expresso na Cláusula Quarta, item 4.2, do Convênio de Cooperação Federativa;
CONSIDERANDO, que o quadro de pessoal da COSANPA, atualmente imbuídos na execução dos respectivos serviços, é pago pelo município de Dom Eliseu, revelando-se violação a Cláusula Quinta, 5.1.5, do Convênio de Cooperação Federativa;
CONSIDERANDO que ante as ilegalidades apontadas acima, em Audiência Pública realizada em 27.11.2018, a Comunidade decidiu por rescindir a relação de concessão com a COSANPA;
CONSIDERANDO, que a prestação dos serviços pela COSANPA em violação às normas correlatas e do próprio Convênio de Cooperação Federativa, revela-se ato ilegal, passível de anulação pela administração municipal;
CONSIDERANDO, que, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, a administração deve anular seus próprios atos, quando eivado de vício de legalidade, como manifestação do Princípio da Autotutela;
CONSIDERANDO, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal (Súmulas 346 e 473/STF);
DECRETA:
Art. 1º Ficam anulados, na forma do art. 35, V, da Lei 8.987/1995, o Termo de Compromisso e Anuência e o Convênio de Cooperação Federativo celebrados entre o Município de Dom Eliseu-PA, o Governo do Estado do Pará e a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, que delegaram a prestação dos serviços de água e esgotos, por violação aos arts. 10, 10-B, 11 e 12 da Lei Federal 11.445/2007 e 6º, § 1º, da Lei 8.987/1995, extinguindo-se a referida concessão.
Art. 2º. Devido o impedimento previsto no *caput* do art. 10, da Lei Federal 11.445/2007, fica proibido à COSANPA, no município de Dom Eliseu, o exercício da prestação do serviço de abastecimento da água.
Art. 3º. Fica determinada a assunção pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu – SAAE do exercício integral do serviço de abastecimento de água, inclusive da parcela atualmente executada pela COSANPA.
§ 1º. Os servidores atualmente contratados pelo município, cedidos à COSANPA, através de Termo de Convênio, ficam diretamente subordinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu – SAAE.
§ 2º. Na forma do § 3º, do art. 35, da Lei 8.987/1995, fica autorizada a ocupação das instalações e a utilização, de todos os bens reversíveis atualmente servindo ao abastecimento de água, para fins de possibilitar a continuidade do serviço público essencial.
§ 3º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu – SAAE deverá, no prazo de 30 (trinta dias), realizar inventário pormenorizado de eventuais equipamentos e infraestrutura da COSANPA no município de Dom Eliseu, que atualmente servem ao abastecimento da água.
§ 4º. Fica determinada à Procuradoria Municipal, a notificação da Cosanpa e do Estado do Pará, da presente decisão.
Art. 4º. Fica constituída Comissão Especial, composta pelo Secretário de Administração, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu – SAAE, Procurador Municipal, Chefe do Departamento de Contabilidade e por representante da COSANPA, para proceder a levantamentos, avaliações e liquidações necessários.
Art. 5º. Constituem anexos deste Decreto:
I. Anexo I - cópia de Abaixo-assinado da população protestando contra os serviços prestados pela COSANPA;
II. Anexo II - cópia do Termo de Compromisso e Anuência entre a Prefeitura de Dom Eliseu-PA e a COSANPA;
III. Anexo III - cópia da Ata da Audiência Pública realizada em Dom Eliseu-PA para discussão do assunto;
IV. Anexo IV - cópia da Nota Técnica nº 81/2017-PGE-PA.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:D7C6B83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SRP 025/2018-PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, com adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo: Pregão Presencial nº. 025/2018-PMI, do tipo Menor Preço por Item, para a Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública, Visando Suprir as Necessidades Precípuas do Município de Irituia/PA. Abertura: 11/12/2018 as 08h00minh. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)- 999646634, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail. com Site: www.irituia.pa.gov.br.

VINICIUS MODESTO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Irituia-PA, 28 de novembro de 2018.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E97BBFB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Registro de Preços – Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA, Presidente da Comissão da Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba – PA, 27 de novembro de 2018

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Prefeito.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2A5DE320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 086/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 086/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.707/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material esportivo destinado aos beneficiários atendidos pelo programa de atividades esportivas desenvolvidas pelos CRAS CREAS, juntamente com a SEASPAC. Onde se sagraram vencedoras as empresas: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 13.721.423/0001-42, do Lote 01: participação aberta, vinculado ao Lote 02, totalizando: R$ 203.146,50 (duzentos e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos.) e ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ nº 91.824.383/0001-78 do Lote 02: participação exclusiva de ME/EPPs, vinculado ao Lote 01, totalizando: R$ 56.358,32 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos.), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 27/11/2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social Portaria n° 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90EC4F75

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 092/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.419/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar, bico com válvula, serviços de recapagem e duplagem para a manutenção de tratores, implementos agrícolas e veículos da SEAGRI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Ata de Registro de Preços nº 332/2018/CPL/PMM Beneficiário: **EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ nº 29.259.420/0001-79,** vencedora dos itens: 01,04,06,07,08,09,10,13,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 no Valor Total de: R$ 258.019,00 (Duzentos e cinqüenta e Oito mil, dezenove reais). Ata de Registro de Preços nº 333/2018/CPL/PMM Beneficiário: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.737.889/0001-07,** vencedora dos itens: 02, 03, 05, 11, 12, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 no Valor Total de: R$ 357.885,38 (Trezentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) Assinatura: 27/11/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 27/11/2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F26D1CEF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº 20.645/2018-SSAM, TIPO**: Dispensa de Licitação Nº 002/2018-SSAM**, Parecer Nº 791/2018. Ratifico o Processo, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva de caminhões. Pelo Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, com a SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ N° 14.133.730/0001-75. Valor Total: R$ 10.740,78 (dez mil setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Em cumprimento ao artigo 26 da Lei N° 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá PA 26 de novembro de 2018

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D59D102

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 092/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.419/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar, bico com válvula, serviços de recapagem e duplagem para a manutenção de tratores, implementos agrícolas e veículos da SEAGRI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Ata de Registro de Preços nº 332/2018/CPL/PMM Beneficiário: **EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ nº 29.259.420/0001-79,** vencedora dos itens: 01,04,06,07,08,09,10,13,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 no Valor Total de: R$ 258.019,00 (Duzentos e cinqüenta e Oito mil, dezenove reais). Ata de Registro de Preços nº 333/2018/CPL/PMM Beneficiário: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.737.889/0001-07,** vencedora dos itens: 02,03,05,11, 12 ,14 ,15 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34, 35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40, 41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47,48 no Valor Total de: R$ 357.885,38 (Trezentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) Assinatura: 27/11/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 27/11/2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0934FDC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 101/2018-CPL/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 101/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.529/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. **Data do certame: 13/12/2018**. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico e câmeras de vigilância, incluindo instalação, manutenção e treinamento para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/11/2018,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22023756

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 093/2018/CPL/PMM.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial (SRP) nº 093/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.143/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de material de sinalização visual em 4.000m2 de lona de policromia, a ser fornecido na área urbana da cidade de Marabá-Pa**.** Beneficiário: **SINACON SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.234.57/0001-64,** vencedora do item: 01 no Valor Total de: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Assinatura: 28/11/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 29/11/2018.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75F52765

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 093/2018/CPL/PMM.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 093/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº14.143/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de material de sinalização visual em 4.000m2 de lona de policromia, a ser fornecido na área urbana da cidade de Marabá-Pá, onde sagrou-se vencedora a empresa: **SINACON SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.234.57/0001-64,** vencedora do item: 01 no Valor Total de: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 27/11/2018.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0003664

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 20.425/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 13/12/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Aquisição de Barracas para a Secretaria Municipal de Agricultura e doação aos produtores das feiras da Agricultura Familiar. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/11/2018,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E018E73

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 112/2018-CPL/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 112/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.234/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 12/12/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, caixas de isopor, garrafas térmicas, caixas térmicas e sacos de lixo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/11/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AACC4CAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.874, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEI Nº 17.874, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O ART. 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.550 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 22 da Lei Municipal nº 17.550, de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Fica criado o Fundo Municipal de Políticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros provenientes de doações, convênios, programas e projetos de que trata esta lei, os quais serão destinados ao desenvolvimento de ações, visando à prevenção, reabilitação, reinserção social, estudos, pesquisas, avaliações, controle e combate a quaisquer ações e atitudes de discriminação e negação dos direitos da pessoa com deficiência.

.....

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:264CB2E4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CHAMADA DE SERVIDOR INATIVO

CHAMADA DE SERVIDOR INATIVO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, situado Folha 32, Quadra 14,

Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para realizarem seu recadastramento, sob pena de serem enquadrados nas penalidades previstas no Art. 8º da Portaria nº 889/2016-IPASEMAR e na Lei 17.756/2016. A saber, os pensionistas e aposentados, abaixo descrito:

NOME	MATRICULA
ISUILA DOS REIS LIMA	705781
OSMIR DE JESUS FERREIRA	706984
TEREZINHA DE SOUZA CARNEIRO	706732
ANTONIA COSTA LIMA	1946
ROSENIR RIBEIRO ALMEIDA	3092
DEUZERINA PIMENTEL MARINHO	705723
JOSEFINA DA SILVA CRUZ	3150
MARENI MARTINS DE Q. COSTA	706842
RAIMUNDA GAUDINO QUEIROZ	9155

Marabá/PA, 26 de Novembro de 2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do Ipasemar
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1412CFAD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.1170/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.1170/2018
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **ILEANE BARBOSA BRAGA**, Mat. n. 32.361, Cargo de Professora, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **31/10/2018 a 29/11/2018**, conf. Processo n. 0932/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/11/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0546C08B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.1171/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.1171/2018
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **MARCIA LEISA CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Mat. n. 13.746, Cargo de Professora C.I, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **30/10/2018 a 26/02/2019**, conf. Processo n. 0936/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/11/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:118E4337

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.1172/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.1172/2018
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **FRANCILDE MARIA SILVA ROCHA**, Mat. n. 8.632, Cargo de ASG, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **16/11/2018 a 15/03/2019**, conf. Processo n. 0943/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/11/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D59A1C56

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.1173/2018

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.1173/2018
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **SUENILVA ROCHA PALACIO**, Mat. n. 31.299, Cargo de Professora C.I, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **05/11/2018 a 04/03/2019**, conf. Processo n. 0946/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/11/2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5C74740

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1202/2018-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1202/2018-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0969/2018, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS à servidora **Sra. SILVANIA RIBEIRO,** Chefe de Gabinete**,** portadora do CPF nº 180.324.352-04, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá/PA, 28 de Novembro de 2018.

CERTIDÂO
Certifico que a Portaria nº **1202/2018**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **28/11/2018 à 28/12/2018** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B1AD993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação dos Serviços Contínuos de **CARDIOLOGIA** para atender as necessidades aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá, **Processo nº 19.693/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018 – CEL/SEVOP/PMM**, a apresentação das propostas se dará no período de **03/12/2018 a 11/01/2019**. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), 29/11/2018

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/PMM**CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação dos Serviços Contínuos de **CARDIOLOGIA** para atender as necessidades aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá, **Processo nº 19.693/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018 – CEL/SEVOP/PMM**, a apresentação das propostas se dará no período de **03/12/2018 a 11/01/2019**. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), 29/11/2018

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C41636F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7009/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00269906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6952/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 26 de novembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD8AF62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO: 2016/2017.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6745/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Concursado no cargo de Técnico Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6976/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIEDINA E SILVA LOURENÇO, Concursada no cargo de Psicólogo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 02 de Janeiro a 16 de Janeiro de 2019 e 15 a 29 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6977/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ONEIDE PEREIRA DOS S. SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6978/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSIANE MORAIS VERTUOSO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019
.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6979/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEONILDE PEREIRA LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6980/2018-SEMAD
SERVIDOR: GISELE RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, Concursada no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 17 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2018 e de 01 a 15 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6981/2018-SEMAD
SERVIDOR: DEBORA SIMOES DE SOUZA MIRANDA, Concursada no cargo de Fonoaudiólogo (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 20 de Dezembro de 2018 a 03 de Janeiro de 2019 e de 19 de Julho a 02 de Agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6982/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINO BARBOSA LACERDA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 24 de Dezembro de 2018 a 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6983/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIZA PEREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6984/2018-SEMAD
SERVIDOR: OLIMPIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6985/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVA PEREIRA RODRIGUES, Concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6986/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS, Concursada no cargo de Engenheira Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6987/2018-SEMAD
SERVIDOR: HERMANO ANACLETO DUARTE, Concursado no cargo de Odontólogo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6988/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIANE DA SILVA BARROS, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 21 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2019 e de 15 a 29 de Julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6989/2018-SEMAD

SERVIDOR: DAYANA ARAUJO DE SOUZA, Concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6990/2018-SEMAD
SERVIDOR: FLAVIA NUNES DE AZEVEDO, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6991/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZENAIDE APOSTOLO LIMA, Concursada no cargo de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6992/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6993/2018-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PANTOJA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6994/2018-SEMAD
SERVIDOR: RUTE PEREIRA RODRIGUES, Concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6995/2018-SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA EUGENIA MEIRELES, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6996/2018-SEMAD
SERVIDOR: TATIANA FEITOZA LINHARES, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6997/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro a 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6998/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DA CONCEIÇÃO I, Contratado no cargo de Agente de conservação, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6999/2018-SEMAD
SERVIDOR: DENIVALDO BRITO DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7000/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO MARTINS FAMA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7001/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRO MACEDO DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7002/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE GARCIA GOMES DE SOUSA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7003/2018-SEMAD
SERVIDOR: HELENA DA CONCEIÇÃO COSTA, Contratada na função de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7004/2018-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIAN PABLO MORAES DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7005/2018-SEMAD
SERVIDOR: RONIFRAN DOS SANTOS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7006/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOAO SILVA BARROS I, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7007/2018-SEMAD
SERVIDOR: RUTH FERREIRA VASCONCELOS, Contratada na função de Agente de Conservação, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7008/2018-SEMAD
SERVIDOR: DERALDINO RODRIGUES SENA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A39C8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 6843/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2115, do dia 23.11.2018.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): ANA DILMA LOPES DOS SANTOS DE JEUS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
Leia – se:
SERVIDOR(A): ANA DILMA LOPES DOS SANTOS DE JESUS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:767C3B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6650/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. AUCIDIO CARLOS DE SOUZA NETO, publicada

no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2114, do dia 22.11.2018.
Onde se lê:
Considerando: O Processo nº **19901/2018**, requerimento de férias**.**
Leia – se:
Considerando: O Processo nº **21059/2018**, requerimento de férias**.**
Onde se lê:
Período aquisitivo **de 2016/2017**
Leia – se:
Período aquisitivo **de 2017/2018**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D5305A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA
Na Publicação da PORTARIA n.º 6845/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2115, do dia 23.11.2018.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): ANTÔNIA LEIDIMAR DE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
Leia – se:
SERVIDOR(A): ANTÔNIA LEIDIMAR DE ARAÚJO GOMES ALVES, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:606615CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N°.8752/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo de Sindicância n°.8752/2018.
Servidores Acusados: MAIK DA SILVA LIMA, servidor concursado, no cargo de Agente Trânsito e Transporte, matricula n°. 11033, e **EDILON DA SILVA** servidor concursado, no cargo de Agente Trânsito e Transporte, matricula n°. 33227, lotados juntos ao Departamento Municipal de Transito Urbano de Marabá – DMTU.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, em face de conduta dos servidores que agiram com falta de ética e desrespeito.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no artigo 138, I, II, III, V, "a" e XI da Lei Municipal n° 17.331/2008-RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo de Sindicância nº. 8.**
752/2018, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **ARQUIVAMENTO,** do feito**,** em desfavor dos servidores**: MAIK DA SILVA LIMA e EDILON DA SILVA,** observadas as formalidades legais e atendido o interesse público**.**
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 16 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:347DD11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 6871/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2115, do dia 23.11.2018.

Onde se lê:
PORTARIA Nº6871/2018
Leia – se:
PORTARIA Nº6870/2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E782E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7054/2018-SEMAD.

PORTARIA Nº 7054/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21113/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA IVALDECIR RODRIGUES SANTANA**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 3006, CPF nº 328.701.162-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Paula Emanuelle Rodrigues Santana, no período de **24.10.2018** a **24.11.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B390536B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7052/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21065/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA**, servidora comissionada na função de Gerente de Unidade de Saúde, matricula nº 46743, CPF nº 917.136.252-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Maria Eloá Pereira da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **05.11.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A535C282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7051/2018-SEMAD.

PORTARIA Nº 7051/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21069/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA**, comissionada na função de Gerente de Unidade de Saúde, matricula nº 46743, CPF nº 917.136.252-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **25.10.2018 a 01.11.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Afonso Felipe Pereira da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC60E482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7050/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20975/2018, firmado pelo servidor **RONEY SANDRO GOMES DA SILVA**, matricula nº 339, portador do CPF nº 624.869.182-72, concursado no cargo de **Técnico em Administração – Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **RONEY SANDRO GOMES DA SILVA,** do cargo de **Técnico em Administração – Zona Urbana.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.11.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 26 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:535BFCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7071/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZIA SOUZA DOS PASSOS CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B9B5E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7053/2018-SEMAD.

PORTARIA Nº 7053/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21095/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 6570/2018 – SEMAD, concedida em 13 de novembro de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **GARDENIA DE ALENCAR CAMORIM**, concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 33484, CPF nº 679.256.002-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Julia Camorim Silva, no **período de 19.11.2018** a **19.12.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7154871D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7010/2018-SEMAD
SERVIDOR: THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO, Comissionada no cargo de Assessor Técnico de Planejamento, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 20 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7011/2018-SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIÃO PEREIRA NETO SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 11 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7012/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAMES GUIMARAES DA SILVA, Concursada no cargo de Motorista, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Janeiro a 26 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7013/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE NILTON DE MEDEIROS, Concursado no cargo de Administrador, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7014/2018-SEMAD
SERVIDOR: JULIO LUCENA, Concursado no cargo/função de Guarda Municipal, lotada na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7015/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA, Concursado no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7016/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA LIMA SILVA, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7017/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALINE SANTOS ARRUDA, Comissionada no cargo de Assessor Especial, lotada na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7018/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEIDE MARIA MARTINS DA CRUZ, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 24 de Dezembro de 2018 a 12 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7019/2018-SEMAD
SERVIDOR: GLEIDIANE DE JESUS SOARES, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7020/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA VANGINALDA RODRIGUES GONÇALVES, Concursada no cargo/função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7021/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALEX DA SILVA, Concursado no cargo/função de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7022/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOAO SOUZA DE OLIVEIRA, Concursada na função de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7023/2018-SEMAD
SERVIDOR: VINICIUS DA SILVA MORAIS, Comissionado na função de Coordenador I, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2019.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7024/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL FRANCISCO DA PENHA, Comissionado na função de Coordenador I, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7025/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVA FRANCO DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Janeiro a 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7026/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAHFELSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 23 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7027/2018-SEMAD
SERVIDOR: AURIEDNA PEREIRA MENEZES COUTO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7028/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOAO ANTONIO ROCHA NETO, Comissionado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 13 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7029/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRO GOMES MATOS, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 23 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7030/2018-SEMAD
SERVIDOR: GUSTAVO OLIVEIRA GOMES, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 13 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7031/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDGAR SANTOS OLIVEIRA, Concursada no cargo de Motorista, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Dezembro a 24 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7032/2018-SEMAD

SERVIDOR: PEDRO GONZAGA RIOS NETO, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 13 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7033/2018-SEMAD
SERVIDOR: WILSON FONSECA PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7034/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROBERTA GUIMARAES DA COSTA MEDINA, Concursada no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotada no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7035/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAYK DA SILVA LIMA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7036/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Técnico em Administração, lotada no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7037/2018-SEMAD
SERVIDOR: EMANUEL SOUZA DA CRUZ, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7038/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotada no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7039/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADILSON FRANCISCO RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7040/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOANA DE JESUS JARDIM AZEVEDO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7041/2018-SEMAD
SERVIDOR: VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotada no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 26 de Dezembro de 2018 a 14 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7042/2018-SEMAD
SERVIDOR: BACIO SANTOS SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO: De 21 de Dezembro de 2018 a 09 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7043/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUIZ CARLOS MATOS BORGES, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7044/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Janeiro a 20 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7045/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOAO PEREIRA DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7046/2018-SEMAD
SERVIDOR: STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7047/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA BARBOSA CAIADO, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotada no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7048/2018-SEMAD
SERVIDOR: ETERVAN FERREIRA SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7049/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILVANA DA SILVA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7055/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALIETE MARIA DA SILVA FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86D95CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2093/2018-GP

PORTARIA Nº2093/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20735/2018, firmado pela servidora **SHEYLLA CORINA LOPES SANTOS**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana,** matrícula nº 13418, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **SHEYLLA CORINA LOPES SANTOS,** portadora do CPF nº 845.760.062-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 14 de Dezembro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:631886D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1879/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **IRACEMA COSTA RESPLANDES SANTOS TAVARES**, CPF nº 838.148.092-20, servidor público Municipal ocupante do cargo/função Agente de Portaria sob a matricula nº 20659, desempenhando suas atividades na

SICOM – Secretaria Municipal de Mineração, Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a se descolar nos dias 03 a 05 (três a cinco) de dezembro para Cidade de Belém do Pará com o objetivo de trazer as CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) emitidas em Marabá e impressas na Delegada Regional do Trabalho de Belém.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9718CC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2094/2018-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2094/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 3866/2018 – SEMAD**.**
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOSE DILSON SANTOS ARAUJO JUNIOR,** matricula nº 49632, portador do CPF nº 372.172.242-68, da função de **Membro junto a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP**, da Prefeitura Municipal de Marabá, Portaria nº 1810/2018 – GP, a partir de **01 de dezembro de 2018.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2124E476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2049/2018-GP

PORTARIA Nº2049/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 1226/2018 – SMSI e o Memorando Interno nº 444/2018 – DMTU.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **CLYNTON REGES MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 909.389.092-15, da função de **Chefe de Divisão**, junto a **Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano do Município de Marabá – DMTU.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **21.11.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:489AD7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1885/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **RICARDO PUGLIESE**, CPF nº **281.996.937-20**, servidor comissionado ocupante do cargo de Secretário, sob portaria nº 005/2017-GP, desempenhando suas atividades na SICOM – Secretaria Municipal de Mineração, Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a se descolar nos **dias 27 a 30 de Novembro,** para Belém do Pará, com o objetivo de participar do evento *" Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e de Educação Profissional e Tecnologia (EPT) – Balanço e Perspectivas", do " Encontro Estadual de Agente de Desenvolvimento e Secretários Municipais de Desenvolvimento", conforme anexos, participar da "Solenidade do Prefeito Empreendedor 2018", e participar também de reunião com o superintendente regional do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego".*
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDCF057D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2074/2018-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2074/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 351/2018 – GP, publicada em 12.03.2018, que Instituiu a Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA, composta pelo Colegiado e a Câmara Executiva;
CONSIDERANDO: a necessidade de alteração, com vistas à reestruturação da Composição da referida Comissão de Avaliação;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o membro a seguir disposto:
I. **LORENA BOGEA DA SILVA**, CPF nº 616.419.952-20;
Art. 2º Nomear, para o aludido cargo ora em vacância, a seguinte servidora:
I – **SIRLANDE DOS SANTOS**, CPF nº 587.193.772-15;
Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 351/2018 - GP, quanto à nomeação e gratificação dos servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis.
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à 01.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 01 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68F20E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2060/2018-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2060/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 19 da Lei nº 17.817/2017, o memorando nº 1226/2018 – SMSI e o memorando nº 444/2018 – DMTU.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **LENICY MAYAD DUARTE NOBREGA,** brasileira, portadora do CPF nº 028.904.472-35, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto ao **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Marabá – DMTU**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **à 22.11.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8B166BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2027/2018-GP

PORTARIA Nº2027/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo de nº 20946/2018, firmado pela servidora **MARINETE HIPOLITO DA SILVA,** concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria - Zona Urbana,** matricula nº 19928, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº **2371/2017-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 05 de julho de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 16/11/2018**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:565459D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **ADEILTON XAVIER DA NOBREGA**, concursado no cargo de Técnico Em Enfermagem, matrícula nº 13791, portador da cédula de identidade n° 3091193 SSP- e CPF n° 604.124.962-91, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4200AD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 1879/2018-GP, que concede Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado a servidora Srª. ISELENE LABRES DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2098, do dia 29.10.2018.
Onde se lê:
CONSIDERANDO: Parecer/2018 – PROGEM, de 03 de outubro de 2018.

Leia – se:
CONSIDERANDO: Parecer/2018 – PROGEM, de 03 de outubro de 2018 e os memorandos de nº 3644/2018 – SEMAD e nº 389/2018 - GS/SEMED.

Onde se lê:
Retroagindo seus efeitos financeiros **à 03.10.2018.**

Leia – se:
Retroagindo seus efeitos financeiros **à 05.12.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3ABD9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **WILSON MOREIRA SILVA**, concursado no cargo de Técnico Em Epidemiologia, matrícula nº 1017, portador da cédula de identidade n° 2734265 SSP- e CPF n° 592.292.922-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:738B10B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **PATRICIA TOSCANO SIMOES**, concursada no cargo de Medico Clinico, matrícula nº 28512, portadora da cédula de identidade n° 7100712 SSP-PA e CPF n° 187.325.772-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0197264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 1877/2018-GP, que concede Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado ao servidor Srº. NELINHO CARVALHO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2098, do dia 29.10.2018.
Onde se lê:
CONSIDERANDO: Parecer/2018 – PROGEM, de 02 de outubro de 2018.

Leia – se:
CONSIDERANDO: Parecer/2018 – PROGEM, de 02 de outubro de 2018 e os memorandos de nº 3644/2018 – SEMAD e nº 389/2018 - GS/SEMED.

Onde se lê:
Retroagindo seus efeitos financeiros **à 02.10.2018.**

Leia – se:
Retroagindo seus efeitos financeiros **à 30.06.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC4C17D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7093/2018-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7093/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21179/2018, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pelo servidor **NEMÉSIO SOUSA GONÇALVES FILHO**, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, CPF nº 877.777.032-34, matricula nº 33410, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º REVOGAR a Portaria nº **6446/2018-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 31 de outubro de 2018, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 14/11/2018**.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77E8D04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7092/2018-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7092/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21195/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELIETE LIMA DE CARVALHO**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 4357, CPF nº 206.855.053-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu esposo, Sr. Josué Teixeira Lima, no período de **09.11.2018** a **22.11.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F32BF0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7072/2018-SEMAD.

PORTARIA Nº 7072/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 20921/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor **VALDISON COSTA DIAS**, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 701, CPF nº 817.329.457-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua esposa, Rosana Gameiro Cota Dias, no período de **03.12.2018** a **01.01.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1BC244F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7094/2018-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7094/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21168/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 5645/2018 – SEMAD, concedida em 24 de setembro de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor do servidor **ERIVAN BENTES DE SOUZA**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 8141, CPF nº 635.798.712-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua esposa Sra. Jucileide Silva Gomes, pelo **período de 60 (sessenta) dias a contar de 19.11.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:589CF6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7095/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21156/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 6455/2018 – SEMAD, concedida em 01 de novembro de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **SUELY RODRIGUES DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 17394, CPF nº 652.972.372-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu filho, Rian Rodrigues de Souza, pelo **período de 30 (trinta) dias a contar de 21.11.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F1ABCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 1917/2018-GP

PORTARIA Nº. 1917/2018-GP
O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **Solange Márcia Campos Botelho**, CPF nº 255.383.302-49, servidora pública Municipal ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, sob a matricula nº 29090, exercendo a função de Coordenadora II/DECOMP/SEMAD, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração a se deslocar nos dias **02 a 06/12/2018**, 05 (cinco) dias, para Cidade de Belém, **com o objetivo de participar do Curso "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação + Gestão e Fiscalização de Contrato"**.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D48A893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7096/2018-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7096/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21148/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 855/2018 – SEMAD, concedida em 12 de março de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **IZABEL MARIA FRAGA SOUSA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 7869, CPF nº 581.339.682-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Sra. Rafaella Eduarda Fraga Sousa Dias, pelo **período de 30 (trinta) dias a contar de 21.11.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63B864C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 1920/2018-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora **Marcia Tellys Pereira de Sousa**, CPF nº 665. 905.822-20, servidora pública Municipal ocupante do cargo de Assistente Administrativo sob matricula nº 12222, exercendo a função de Coordenadora II/DAC/SEMAD, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração a se deslocar nos dias **02 a 06/12/2018**, 05 (cinco) dias, para Cidade de Belém, **com o objetivo de participar do Curso "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação + Gestão e Fiscalização de Contrato"**.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7F387F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 7056/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCELO ROCHA MELO, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Dezembro a 19 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7057/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE MATOS DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7058/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO NETO RIBEIRO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7059/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALUIZ PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7060/2018-SEMAD
SERVIDOR: DALVA DE JESUS SANTANA PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7061/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANGELA MARIA VIEIRA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7062/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELAYNE PIRES DE SOUZA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7063/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROBERIA MOURA DE MIRANDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7064/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIANE SOUSA BATISTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7065/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEIDES APARECIDA DE LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7066/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA PEREIRA ALVES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7067/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUZINETE DA SILVA ROCHA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7068/2018-SEMAD
SERVIDOR: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7069/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANDERLICE GOMES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Monitor, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7070/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANEIDE SILVA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7073/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALCIMAR SILVA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Novembro a 15 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7074/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDRE PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7075/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIO ARAUJO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7076/2018-SEMAD

SERVIDOR: LUCINEI NEVES MODESTO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7077/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7078/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO DA CONCEIÇÃO MAGALHAES, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7079/2018-SEMAD
SERVIDOR: DOURISMAR DIAS DA SILVA, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7080/2018-SEMAD
SERVIDOR: ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA, Concursado no cargo de Técnico de Informática, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7081/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, Concursada no cargo de Técnica em Administração, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7082/2018-SEMAD
SERVIDOR: SIDINEY MATOS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7083/2018-SEMAD
SERVIDOR: WILSON BARBOSA MACHADO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2008/2009.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7084/2018-SEMAD
SERVIDOR: DENISVAN GOMES DE LIMA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7085/2018-SEMAD
SERVIDOR: NATANAEL DE JESUS SANTOS, Concursado no cargo de Técnico em Administração, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7086/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZAIAS SOARES DE MELO, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7087/2018-SEMAD

SERVIDOR: REGIONE FELIX DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7088/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA MARIA ALVES DE SOUSA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7089/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAURO CESAR LIMA DE ARAUJO, Contratado no cargo de Técnico Administrativo, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7090/2018-SEMAD
SERVIDOR: JORDANA PITAO RIBEIRO, Comissionada no cargo de Coordenador II, lotada na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7098/2018-SEMAD
SERVIDOR: HERLLES DIAS TORRES, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Janeiro a 20 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D9F1A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO/2018-SEPLAN

EXTRATO/2018-SEPLAN

OBJETO: Termo de Fomento proveniente de Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: ““FORMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO DE SENSÍVEL””, que irá subsidiar atividades relacionadas a oficinas de artes e palestras socioeducativas.
VALOR GLOBAL: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do prefeito: 12 122 0047 2.267 Apoio ao Instituto Hozana Lopes de Abreu – 3.3.50.43.00 Transferência a Instituições Sem Fins Lucrativo.
DATA DE ASSINATURA: Dia 22 de novembro de 2018**.**

Marabá/PA, 26 de novembro de 2018.

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D76822C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL NA VII CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ

Resultado Final das Entidades/Instituições Habilitadas a Participarem do Processo Eleitoral na VII Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá

Entidades/Instituições com Inscrição Homologada:

• **Segmento dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares

• **Segmento dos Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos**

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Público do Estado do Pará
Sindicato dos Urbanitários

• **Segmento Empresarial Urbano**

Associação Comercial e Industrial de Marabá
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis
Sindicato do Comércio Varejista de Marabá

• **Segmento Empresarial Rural**

Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá

• **Segmento das Organizações Não Governamentais** ONG

Instituto Viva Mulher
Associação Casa de Apoio Vida Melhor - ACAVIM
Instituto Reviver
Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu

• **Segmento das Instituições de Ensino e Pesquisa**

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
Grupo Educacional Carajás – Faculdade dos Carajás

• **Segmento das Entidade de Classe da Área Tecnológica**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Pará
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do PA;

• **Segmento das Associações de Moradores e Centros Comunitários**

Associação de Moradores da Nova Marabá
Federação das Entidades Comunitárias de Marabá
Associação Comunitária de Moradores do Bairro Araguaia
Associação Recanto Feliz
Associação de Moradores do Bairro Vale do Itacaiúnas

Nos termos do Edital Convocação, publicado em 29 de outubro de 2018, as entidades/instituições com inscrição habilitada deverão realizar o credenciamento até as 12h00min do dia 29 de Novembro de 2018, no teatro da Faculdade Metropolitana, e, dispor de 100% de presença no evento.

Marabá/PA, 26 de novembro de 2018.

Comissão Eleitoral da VII Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76E832EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 56.438/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Tomada de Preço n° 049/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NEI – TIPO B CONVENCIONAL – PROFESSORA EUNICE RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA DO MURUMURU, BAIRRO MORADA NOVA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 003/2018-SEMED/PMM por mais 90 (setenta) dias, ficando vigente até 24/02/2019, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 6,02% (seis vírgula zero dois por cento), equivalente a R$ 54.954,82 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 14,16% (quatorze vírgula dezesseis por cento), equivalente a R$ 129.183,98 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 184.138,80 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 26/11/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC8A3C32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 178/2018-SEMED/PMM – Processo nº 58.963/2017-PMM, Tomada de Preços Nº 063/2017-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Walquise Viana, localizada no bairro São Felix II, zona urbana do município de Marabá – PA. Empresa: FR Construtora e Empreendimentos EIRELI – ME - CNPJ Nº 20.264.147/0001-04. Valor: R$ 249.759,46 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 19/11/2018. Término da vigência: 19/03/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA76AF97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2018-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 011/2018-CPL/PMM -

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 184/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial (SRP) no 011/2018-CPL/PMM - Processo nº 1.170/2018-PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 13/11/2018. Onde se lê: Valor: R$ 4.147,00 (quatro mil cento e quarenta e sete reais). Leia-se: Valor: R$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 27 de outubro de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE2E095F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 56.438/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Tomada de Preço n° 049/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A CONCLUSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NEI – TIPO B CONVENCIONAL – PROFESSORA EUNICE RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA DO MURUMURU, BAIRRO MORADA NOVA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 003/2018-SEMED/PMM por mais 90 (setenta) dias, ficando vigente até 24/02/2019, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 6,02% (seis vírgula zero dois por cento), equivalente a R$ 54.954,82 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 14,16% (quatorze vírgula dezesseis por cento), equivalente a R$ 129.183,98 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 184.138,80 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 26/11/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:906C1A99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018CEL/SEVOP/PMM,

"Extrato do Contrato nº 178/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial Nº 028/2018CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 4.961/2018-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de natureza continuada referentes ao tratamento e gerenciamento de sistema de abastecimento de água, visando o monitoramento e manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e nas unidades de ensino da rede municipal, no Município de Marabá – PA. Empresa: Richardson Franklin Reis Pinheiro e Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.459.198/0002-50. Valor R$ R$ 2.649.999,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/11/2018. Término da Vigência: 22/11/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF515B3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 166/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 166/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Julio César de Souza Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5942420 PC/PA e do CPF n.º 001.426.952-03, residente e domiciliado(a), á Rua Goias Qd 158 Lt 632 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2018 á 01/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85337761

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 153/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 153/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Valdeici Ferreira da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799646 PC/PA e do CPF n.º 082.251.368-45, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 23 Lt 12 - Nova Maraba - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/09/2018 á 06/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F42EC1D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 165/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 165/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wanderson Oliveira Fernandes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6260821 SSP/GO e do CPF n.º 703.283.941-06, residente e domiciliado(a), á Rua Ademir Martins Lt 430, casa C - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2018 á 01/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F145D306

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 167/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 167/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vando Pereira Marinho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4632234 PC/PA e do CPF n.º 779.093.132-68, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 26 Lt 02 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/09/2018 á 11/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02552542

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 165/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 165/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wanderson Oliveira Fernandes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6260821 SSP/GO e do CPF n.º 703.283.941-06, residente e domiciliado(a), á Rua Ademir Martins Lt 430, casa C - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2018 á 01/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40A63994

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 169/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 169/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wanderson Medeiros Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0498130220132 SSP/MA e do CPF n.º 615.806.233-28, residente e domiciliado(a), á Rua Manaus Qd 02 Lt 23 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/10/2018 á 02/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCE79AAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 168/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 168/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Amarildo Cavalini da Silva Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7183561 PC/PA e do CPF n.º 039.965.292-28, residente e domiciliado(a), á Vila da Nativa 6 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/10/2018 á 02/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E64EC81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 170/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 170/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manoel Fernandes Soares da Conceicao**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6412384 PC/PA e do CPF n.º 012.210.912-04, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalem, Esquina com Rua 13 de Maio - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2018 á 01/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBCAFA9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 172/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 172/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Edinaldo Moreno de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422152 PC/PA e do CPF n.º 011.202.182-41, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 23 Lt 25 A - Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/10/2018 á 05/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56A6F0F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 171/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 171/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Eudes Canuto dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034260 PC/PA e do CPF n.º 028.484.082-35, residente e domiciliado(a), á Av Geraldo Veloso, nº 37 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/10/2018 á 02/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F29296E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 173/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 173/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Genis Gonçalo Félix da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4834071 PC/PA e do CPF n.º 799.114.122-53, residente e domiciliado(a), á Fl 17 Qd 25 Lt 06 - Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/10/2018 á 05/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44882603

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 174/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 174/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wagner Vieira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506789 PC/PA e do CPF n.º 943.409.002-49, residente e domiciliado(a), á Rua Nova Vida, nº 94 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/10/2018 á 10/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40682F47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 175/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 175/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mikael Dias Barros**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7983967 PC/PA e do CPF n.º 004.468.272-74, residente e domiciliado(a), á Rua 05 Qd 58 Lt 13 - Vale Do Itacaiunas - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/10/2018 á 15/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9040421E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 178/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 178/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Nercylene Almeida dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109023 PC/PA e do CPF n.º 830.395.112-29, residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 256 - INFRAERO - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/10/2018 á 19/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FA31BEF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 144/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 144/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lindomar Pereira Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4635374 PC-PA e do CPF n.º 810.472.902-00, residente e domiciliado(a), á Av Antônio Vilhena Nº 344, Casa A - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/08/2018 á 20/08/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03D17BD7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 176/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 176/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco de Oliveira Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5280662 PC/PA e do CPF n.º 941.207.302-04, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 12 - Morada Nova -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/10/2018 á 17/10/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4AC4CCC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Ronaldo Arruda de Sousa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6882389 PC/PA** do CPF nº **018.882.982-27,** residente e domiciliado(a) **á Rua Dos Gaiapós, nº 339 Kit Net 01 – Liberdade - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3E6EB8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Genival Pereira Gonçalves,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4364761 PC/PA** do CPF nº **824.559.962-04,** residente e domiciliado(a) **á Av Dos Gaviões, nº 512 – Laranjeiras - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8391CE9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Fábio da Silva Brilhante,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7180222 PC/PA** do CPF nº **002.167.612-71,** residente e domiciliado(a) **á Fl 23 Qd 02 Lt 09 – Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16528170

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 034/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 034/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 17.330/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1.542,07 METROS DE MOURÃO EM CONCRETO EM TORNO DA GROTA CRIMINOSA, LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE AS FOLHAS 26 E 23, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.260.556/0001-73,** Vencedora: **R$ 200.511,64**. Assinatura: em 19/11/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C63B67E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 033/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 033/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 15.446/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE APOIO PARA VIGILANTE DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, CIDADE NOVA MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.260.556/0001-73,** Vencedora: **R$ 18.639,04**. Assinatura: em 14/11/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas – Fábio Cardoso Moreira – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB11F7AC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 045/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 045/2018-CEL/PMM, Processo n° 14.393/2018-PMM**, Objeto: referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÂO DE PEÇAS PARA VEICULOS, CAMINHONETES E SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a **EMPRESA VENCEDORA:** EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME - CNPJ: 10.229.116/0001-50, vencedora dos LOTES, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 27 e 28 participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 871.143,45, e a **EMPRESA VENCEDORA:** J. D. NASCIMENTO DE SOUSA – EIRELI - ME - CNPJ: 22.646.711/0001-70, vencedora dos LOTES, 01, 02 e o lote 34 de serviço, participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 352.178,40 e a **EMPRESA VENCEDORA:** MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos LOTES, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 991.023,62, e a **EMPRESA VENCEDORA:** MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos LOTES, 05, 06, 23, 24, 29, 30, 31 e 32, participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 522.494,00 e a **EMPRESA VENCEDORA:** VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – EIRELI - ME - CNPJ: 08.828.452/0001-78, vencedora dos LOTES, 03, 04, 15, 16, 25 e 26, participação aberto/reservado - ME/EPP e o exclusivo com o valor de R$ 439.116,77 Assinatura: em 28/11/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBF12AAF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 063/2018 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 045/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 14.393/2018-PMM, Objeto: referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÂO DE PEÇAS PARA VEICULOS, CAMINHONETES E SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: **EMPRESA VENCEDORA:** EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME - CNPJ: 10.229.116/0001-50, vencedora dos LOTES, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 27 e 28 participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 871.143,45, e a **EMPRESA VENCEDORA:** J. D. NASCIMENTO DE SOUSA – EIRELI - ME - CNPJ: 22.646.711/0001-70, vencedora dos LOTES, 01, 02 e o lote 34 de serviço, participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 352.178,40 e a **EMPRESA VENCEDORA:** MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos LOTES, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 991.023,62, e a **EMPRESA VENCEDORA:** MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos LOTES, 05, 06, 23, 24, 29, 30, 31 e 32, participação aberto/reservado - ME/EPP com o valor de R$ 522.494,00 e a **EMPRESA VENCEDORA:** VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – EIRELI - ME - CNPJ: 08.828.452/0001-78, vencedora dos LOTES, 03, 04, 15, 16, 25 e 26, participação aberto/reservado - ME/EPP e o exclusivo com o valor de R$ 439.116,77 Assinatura: em 28/11/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28EFCA55

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 061/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.493/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 13/12/2018 (quinta feira) – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DE MARABÁ -SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:023C0D73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 271/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017-CPL/PMM

Contrato n° 271/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 129/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 60.700/2017-PMM. Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição pronta tipo "marmitex" e refeição tipo "kit de lanche", para atender as necessidades oriundas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ no **26.773.597/0001-09**, Valor: R$ **44.415,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais)**. Origem do Recurso: 10.302.0084.2.061 – **Serviço de Atendimento de Nível Urgente**, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **23 de novembro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D36A97A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 272/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017-CPL/PMM

Contrato n° 272/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 129/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 60.700/2017-PMM. Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição pronta tipo "marmitex" e refeição tipo "kit de lanche", para atender as necessidades oriundas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa: **AFONSO M. BARROS - ME**, CNPJ no 02.840.033/0001-75, Valor: R$ **38.486,40 (Trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Origem do Recurso: 10.302.0084.2.061 – **Serviço de Atendimento de Nível Urgente**, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **27 de novembro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99EBA763

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 234/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-CPL/PMM

Contrato n° 234/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 041/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.474/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO DE MARABÁ e** Empresa INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ no 12.308.936/0001-63, Valor: R$ 48.298,20 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavoss). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da
10 302 0084 2.062- Atenção de Media e Alta Complexidade , Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **19 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D51D6FB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20/2018 - FMS/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 20/2018 - FMS/PMM. Visando acréscimo de 25% do mesmo. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 085/2017 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 063/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para abastecimento dos hospitais e demais unidades de Saúde do Município de Marabá, da Secretaria de Assistência Social – SEASP e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA. Empresa: BELICHE EIRELI LTDA - EPP, CNPJ: N° 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 148.395,33 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Origem do Recurso: **1030200842-062 –** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. **1030100822-051 –** PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 28/11/2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9F8E3A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018 – REFERENTE AO CONTRATO N° 268/2018-CEL/FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018 – referente ao Contrato n° 268/2018-CEL/FMS/PMM. Processo nº 18.817/2018-PMM, Dispensa de Licitação Nº 002/2018-FMS, Objeto do Contrato: PARA FUNCIONAMENTO DA UBS AMADEU VIVACQUA, LOCALIZADA NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, QUADRA ESPECIAL, LOTE ESPECIAL, BAIRRO SÃO FÉLIX II, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. **Onde se Lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018-CEL/SEVOP/PMM, Empresa SANTA CRUZ COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA, Leia-se: LOCATÁRIO: RIVALDAVIO DE OLIVEIRA, RG n° 1556909 SSP/PA, CPF n° 281.611.142-34.**
Origem do Recurso:

1012200012.047 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.
10 301 0082 2051 - Programa De Atenção Básica De Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Data da assinatura: 24/10/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8440C60C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51.709/2017/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2017-CPL/PMM.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018 - Processo Licitatório nº 51.709/2017/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 110/2017-CPL/PMM. **Onde se Lê: Ata de Registro de Preços Nº 058/2018, e no corpo do Contrato Ata de Registro de Preços Nº 053/2018, Leia-se: Ata de Registro de preços Nº 048/2018,** Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá– Pará. Empresa**:** BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 00.890.752/0001-75, Valor: R$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Origem do Recurso: 1030200842.062 – Atenção de Alta e Média Complexidade;
Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **23/05/2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:458305F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018 – REFERENTE AO CONTRATO N° 268/2018-CEL/FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018 – referente ao Contrato n° 268/2018-CEL/FMS/PMM. Processo nº 18.817/2018-PMM, Dispensa de Licitação Nº 002/2018-FMS, Objeto do Contrato: PARA FUNCIONAMENTO DA UBS AMADEU VIVACQUA, LOCALIZADA NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, QUADRA ESPECIAL, LOTE ESPECIAL, BAIRRO SÃO FÉLIX II, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. **Onde se Lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018-CEL/SEVOP/PMM, Empresa SANTA CRUZ COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA, Leia-se: LOCATÁRIO: RIVALDAVIO DE OLIVEIRA, RG n° 1556909 SSP/PA, CPF n° 281.611.142-34.**
Origem do Recurso:
1012200012.047 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.
10 301 0082 2051 - Programa De Atenção Básica De Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Data da assinatura: 24/10/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:754E8712

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 276/2018-FMS/PMM. PROCESSO

Contrato **n° 276/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 16.377/2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **100/2018**-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **325/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRICA E INFANTIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ** Empresa: Silva e Delgado Ltda**,** CNPJ n° **08.393.709/0001-06**, Valor: 146.075,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais). Origem do Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.122.0001 2.047-Manuntenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **de** 27 **novembro de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31FDFB63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 053/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - RECARGA DE VASILHAME DE GÁS 13kg
Quantidade: 7.570,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2018

Homologado para: J. E. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 10.391.106/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00002 - GÁS DE COZINHA 13Kg
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2018

Homologado para: J. E. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 10.391.106/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - GÁS DE COZINHA 45KG
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2018

Homologado para: J. E. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 10.391.106/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 725,000 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00004 - RECARGA DE VASILHAME DE GÁS 45KG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2018

Homologado para: J. E. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 10.391.106/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00005 - VASILHAME P/ GLP 13 KG
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/11/2018

Homologado para: J. E. DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 10.391.106/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 29 de Novembro de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3312F331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ADLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3B623AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018 – SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018 – SEMGA
PROCESSO Nº 048/2018-PMMC

Síntese do Objeto: **Contratação de empresa para construção da Câmara Municipal, no município de Mojuí dos Campos**.

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 10hs00min do dia 10/12/2018**.
Local para audiência, informações e obtenções da Tomada de Preço e seus anexos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
A presente Tomada de Preços é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de novembro de 2018.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitação e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3EDD979A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/18

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/18

O Prefeito Municipal do município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/15, convoca os candidatos classificados em ordem de classificação para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08:00h às 14:00h de segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal do município da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Fone (93) 3537-1169 e (93) 3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 23 de novembro de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:A663BD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA N° 001/2018 - TOMADA DE PREÇOS N°006/2018-SEMGA

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2018-PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
ERRATA N° 001/2018
Onde se lê: 5.DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo valor máximo para a presente licitação é de R$ 876.315,06 (Oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e quinze reais e seis centavos), e estão disponíveis na seguinte dotação orçamentária:
0909- Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1015 – Construção, ampliação e reforma de bens públicos
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações

Corrige-se e lê-se: 5.DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo valor máximo para a presente licitação é de **R$ 876.315,06 (Oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e quinze reais e seis centavos)**, que correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária e repasse financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas – SEDOP, conforme Convênio n°96/2018-SEDOP.
0909- Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1015 – Construção, ampliação e reforma de bens públicos
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº002/2018-SEMGA

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº002/2018-SEMGA

DARLIELEN SILVA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação
PortariaNº002/2018-SEMGA

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:F8CADE90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93. QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS, HOSPITALARES E RADIOGRAFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.10.2018. RECURSO: MAC-AIH. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 28 de novembro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DCC9388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 610/2018

PORTARIA Nº 610/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 21 de agosto de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 2064 do livro 39 e folhas nº 187;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 404/2018 de 13/09/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **CLEIA DOS SANTOS NUNES, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 006951-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/12/2018 a 29/01/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010, conforme Processo de Nº 2064/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de dezembro de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de novembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E28DB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 61182018

PORTARIA Nº 611/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 21 de agosto de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 2065 do livro 39 e folhas nº 187;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 402/2018 de 13/09/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **ORLEANI DE SOUZA ARCANJO, Agente de Portaria**, registrada na Matricula nº 004355-9, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/12/2018 a 29/01/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de agosto/2013 a agosto/2016, conforme Processo de Nº 2065/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de dezembro de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de novembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC7CD619

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 623/2018

PORTARIA Nº 623/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 04 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 1714 do livro 38 e folhas nº 40;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 188/2017 de 30/08/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43/2018 da Secretária Municipal de Educação, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **RAIMUNDA DO SOCORRO B. DE CARVALHO, Professora Licenciada Plena**, registrada na Matricula nº 000243-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/12/2018 a 29/01/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril/95 a abril/2001 conforme Processo de Nº 1714/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de dezembro de 2018**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de novembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89EB1059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 622/2018

PORTARIA Nº 622/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 28 de julho de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 1672 do livro 38 e folhas nº 34;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 185/2017 de 13/09/2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 42/2018 da Secretária Municipal de Educação, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **NELZI SILVA DE ASSUNÇÃO, Professora pedagógico de Nível Médio-MAG-1**, registrada na Matricula nº 000958-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/12/2018 a 29/01/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril/95 a abril/2001 conforme Processo de Nº 1672/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de dezembro de 2018**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de novembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2A4CC43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-041

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-041
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-041.**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento**.** Realizado no dia 09/11/2018 sendo as empresas vencedoras dos itens:
04,17,18 e 18 : Evandro Teixeira Campos Comércio Ltda.
01,02,03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 : Autovel Peças e Serviços Ltda-ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 29 de Novembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AFC80ADD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181945-INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181945

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR JOAN ALESSANDRO PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSÁRIO DE NOVO REPARTIMENTO, que faz parte do calendário Cultural do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01930279

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0039/2018 -DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2018 – GMP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, PARA ACRESCENTAR A ALÍNEA "C" AO ARTIGO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 0039/2018 - GPM, Novo Repartimento, 29 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2018 – GMP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, PARA ACRESCENTAR A ALÍNEA "c" AO ARTIGO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
DECRETA:
Art. 1º - O artigo 2º do Decreto municipal nº 037/2018 – GPM, de 30/10/2018, fica acrescido da alínea "c" com a seguinte redação:

"Art. 2º – (.....):
(.....).
(.....):

Os servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ocupantes do cargo de Fiscais do Meio Ambiente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8FE5A76

SEC. DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO-PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, a Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Municipal de Educação, WANILZA LIMA DOS SANTOS,convoca toda comunidade escolar, pais, alunos, professores, diretores, vice-diretores, assistentes administrativos, serventes, merendeiras, vigilantes, técnicos pedagógicos, orientadores, supervisores escolar e cuidadores, a se fazerem presente na audiência pública sobre educação que será realizada no dia 03 de dezembro de 2018, com sua instalação marcada para as 8hs na quadra de esportes da Escola Ângelo Lima de Amorim, localizada na av. Castanheira, s/n, bairro Vila Marabá.
Fica ressalvado a ausência dos que estiverem delicença prêmio, licença maternidade, licença sem vencimento e atestado médico.

Novo Repartimento/PA,28 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A4A8F76B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051 / 2018 / PMO / SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Atenção Básica e Atenção Especializada objeto das propostas Nº 11884.818000/1170-06;11884.818000/1170-24; Nº 11884.818000/1170-30 e 11884.818000/1180-04. **Abertura: 14 / 12 / 2018,** às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;E-mail:cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:7A22ECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse nº 812993/2014/ MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA. Abertura: **18/12/2018**, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:21A88BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Laboratório Municipal/ Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse n° 835968 /2016 / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA. **Abertura: 20/12/2018**, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com e https: //www.tcm.pa.gov.br / portal-lic publico, no horário de 8h às 13h.

HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:3AC87C7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-034-PMO/2018**
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-034-PMO/2018,** com abertura para o dia 28/11/2018 às 09:30h, foi **DESERTO,** cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) caminhões, destinados a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Recurso oriundo do convenio SINCONV nº 863048/2017, conforme Termo de Referência **ANEXO II** do Edital**.**

Oriximiná- PA, 29 de novembro de 2018

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1281D1EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DECRETO Nº 079/2018 DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica **ExoneraDA**, a senhora **ANTONIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR**, portadora do CPF nº 235.302.272-34, nomeada para cargo de **Secretária Municipal de Habitação** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre – se. Publique – se. Encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:37AD87D0

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

DECRETO Nº 080/2018 DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica **ExoneraDO**, a senhor **José Roberto Pinheiro dos Santos** portador do CPF nº 030.610.311-7, nomeado para cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, nomeado para cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre – se. Publique – se. Encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia
Publicado em 30/11/2018

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:498EFFF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13112018-09-052-SRP, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-09, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018-09, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018-09 – SRP

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13112018-09-052-SRP.
TEX objeto: Formação de sistema de registro de preços para futura aquisição de recarga de água 20lt (mineral), recarga de gás 13kg, aquisição de vasilhame de gás de 13kg, vasilhame de água de 20lt. ABERTURA: 12/12/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com, Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-09.
TEX objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de pneus para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 12/12/2018, às 10:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com, Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018-09.
TEX objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de combustível óleo diesel S10, filtros e peças para os

veículos que atendem o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino no Município de Pacajá-PA, em atendimento ao objeto do convenio nº 117/2018-SEDUC. ABERTURA: 12/12/2018, às 14:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, pmpacaja.cpl@gmail.com , Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018-09 – SRP
TEX objeto: Formação do sistema de registro de preços para futura aquisição de pneus e camaras de ar, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 13/12/2018, às 09:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com, Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B91A5C3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº. 011/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos multidisciplinares. **Reabertura: 15/01/2019, as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8985794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Prainha, torna publico que se fará realizar o Pregão Presencial n° 9/2018 – 091102, tipo menor preço por item, abertura dia 12/12/2018, às 10:30h min horário local. Objeto: Aquisição de veículos para estruturação da rede de serviços de proteção social básica do Município de Prainha-PA, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitacaprh@gmail.com, pelo site www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia e pelo Mural da o TCM/PA.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1CC1BA1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018-000050 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 080/2018-000050 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Locação De Equipamentos, Materiais Permanentes E Contratação De Buffet Para Atender A Demanda Das Secretarias Vinculada A Prefeitura Municipal De Rio Maria Pa.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 13 de dezembro de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 992960109.

Rio Maria 30 de dezembro de 2018

WESLLEY FERNANDES
pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B5623AE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180460

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.444,55 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.041220301.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.064,55, Exercício 2018 Atividade 0801.041220301.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 380,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AB45591F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1744/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1B8170AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1745/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0287/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FB7E65D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1746/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1100/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora RITA DE CASSIA VTAL FERREIRA, registrada sob matrícula nº 6235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 22 de janeiro a 21 de abril de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BF2D3E79

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1747/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1215/2015 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor FRANCISCO LOPES DOS REIS, registrado sob matrícula nº 9311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo (60) dias no período de 03 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 e (30) dias no período de 01 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E34BEAB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1748/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1216/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora IVANIR ALVES DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 9318, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo (60) dias no período de 03 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 e (30) dias no período de 04 de março a 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E8AC8A52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1749/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1145/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:52456523

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1750/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1145/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6CE675D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1751/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1152/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F8022016

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1752/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1155/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6CFF0D54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1753/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1154/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:38A4AC89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE RE-ABERTURA DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Concorrência Pública nº 001/2018-SMT

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém, comunica aos interessados a **CONTINUAÇÃO** dos procedimentos relativos a Concorrência Pública n.º 001/2018-SMT, objeto CONCESSÃO, POR PRAZO DETERMINADO, À PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DO SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ, para o dia **04 de dezembro de 2018, às 09:00 horas**, no Theatro Municipal Victoria, situado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Centro, Santarém – PA, CEP n.º 68005-000. O novo Edital poderá ser obtido pelo site: http://www.santarem.pa.gov.br/.

Santarém, 28 de novembro de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:111BE9D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N° 01/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - CMSN

O**SR. JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo**,**no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas

ou provas e títulos e considerando, também, a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de vagas em cargos efetivo de níveis fundamental, médio e superior da Câmara Municipal, **CONVOCA**os candidatos classificados, relacionados nesse Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:
1.1 - Os candidatos, relacionados no **item 1.2deste Edital**, deverão comparecer Câmara Municipal de Santarém Novo, sito Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Município de Santarém Novo, no horário de 08h00min as 12h00min, no período de**03 a 07 de dezembro de 2018,**pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório para entrega dos documentos relacionados no**item 1.3 deste Edital**.
a) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **item 1.3 deste Edital** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
b) O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

1.2 – Relação dos aprovados e classificados, por cargo e ordem de classificação:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
1º - TIAGO FERREIRA BARROS;
2º - HELIO RODRIGO VIEIRA BARRETO.
SERVENTE:
1ª - RAQUEL DA SILVA ROGERIO;
2ª - CONCEICAO MORAIS DOS SANTOS.
VIGIA:
1º - EDILSON LISBOA DA COSTA;
2º - WALDIR AFONSO DE SOUZA RIBEIRO.
SECRETÁRIO LEGISLATIVO:
1ª - JOANA VITORIA FARIAS DE JESUS.
TESOUREIRO:
1º - ITAMAR TAVARES DOS SANTOS NETO.
CONTROLADOR INTERNO:
1º - JOSUE FERREIRA DIAS.

1.3 –Relação da documentação exigida para nomeação, conforme item 14.1 do Edital nº 001/2018 – CMSN, apresentada em cópia acompanhada de original ou autenticada por Cartório:
a) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo (certificado, diploma, declaração escolar ou equivalente);
b) Documento de Identidade (RG);
c) CPF;
d) Certificado Militar ou Reservista;
e) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
h) Carteira de Vacinação do filho (s) até 07 anos;
i) Comprovante de endereço.

2. DOS EXAMES MÉDICOS:
2.1 - Os candidatos deverão comparecer na Câmara Municipal de Santarém Novo, sito Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Município de Santarém Novo, no horário de 08h00min as 13h00min, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **item 2.2 deste Edital**, perante à Junta Médica Oficial designada pelaCÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
2.2 – Exames pré-admissionais:
a) Eletrocardiograma com laudo;
b) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
c) Glicemia em jejum;
d) Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
e) Sorologia para lues (VDRL);
f) Sorologia para Chagas;
g) Grupo Sanguíneo e fator RH;
h) Urina rotina (EAS);
i) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo do psiquiatra);
j) P.S.A - somente para os homens (idade acima de 45 anos);
k) Raio X de tórax em PA - com laudo;
l) Parecer oftalmológico com acuidade visual;
m) Parecer otorrinolaringológico com audiometria; e
n) Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).
2.2.1 -Não serão admitidos os exames médicos exigidos no item anterior que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

3. DA NOMEAÇÃO
3.1 - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos adimensionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro da Câmara Municipal, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação que ocorrerá no Auditório da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO às 09:00 horas, no dia 26 de dezembro de 2018.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 - O extrato do presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoagata.com.br e no quadro de avisos da Câmara.

4.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo (PA), 30 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Santarém Novo
JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Presidente

Publicado por:
Surama Cristina Correa Fonseca
Código Identificador:9D0FECFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES PRONTAS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Abertura: 13/12/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E0655126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIRETRIZES MATRICULAS

Gabinete do Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas–2019, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em especial, os artigos 205 a 214; e as Emendas Constitucionais nº 53, de 2006 e a nº 59, de 2009, que estabelece a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17(dezessete) anos de idade;
CONSIDERANDO a Lei federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.494, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO a Lei federal nº 12.796, de 2013, prevê a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4(quatro) anos de idade;
CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.005 de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 04, de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03, de 2016, acompanhada do Parecer CNE/CEB nº 08, de 2015, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.271, de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia- PA;
CONSIDERANDO a resolução nº 01, de 08 de Janeiro de 2016, que aprova a data corte etário para a matrícula de crianças no ensino fundamental de 9 (nove) anos nas escolas da rede Pública Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA;
CONSIDERANDO a resolução nº 03, de 27 de outubro de 2016-CME, de São Geraldo do Araguaia, que aprova a redução do número de alunos por turmas em sala de aula nas instituições de ensino da rede pública municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO a resolução nº 003/2017/CME/SME de São Geraldo do Araguaia, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências;
CONSIDERANDO a política educacional de atendimento à demanda de forma contínua e transparente e a conveniência de assegurar o atendimento nos estabelecimentos mais próximos à residência dos educandos e por fim;
CONSIDERANDO – a necessidade de otimizar os recursos físicos disponíveis nas Unidades Educacionais e a necessidade de bem informar e esclarecer as famílias sobre todas as questões que envolvem o atendimento dos educandos nas escolas da rede pública, facilitando o processo de inclusão e permanência.

RESOLVE:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As diretrizes, normas e períodos de oferta de matrícula e rematrícula na rede municipal de ensino de São Geraldo do Araguaia para o ano letivo 2019, deve atender o disposto na presente Portaria. As matrículas e rematrículas terão início no ano em curso, com datas no calendário letivo. A oferta de matrículas e rematrículas atenderá o Ensino Infantil, Ensino Fundamental -I e II e Educação de Jovens e Adultos-EJA;

§ 1º – Na Rede Municipal de Ensino, será assegurada que a matrícula de todo e qualquer educando seja realizada nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, ficando vedada qualquer forma de discriminação.

§ 2º - A renovação de matrícula para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino será validada mediante a presença dos pais e/ou responsáveis, na Unidade Educacional em que o educando já se encontra matriculado, sob orientações dos critérios estabelecidos nesta portaria, para realização das rematrículas, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA, deverão ser atualizados os seguintes documentos: cópia de comprovante de residência e cópia da carteira de vacinação da criança, ou documentos que se fizer necessário que ainda não consta na pasta do aluno.

§ 3º- Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas matriculados na Rede Municipal de Ensino deverão ter a matrícula assegurada com prioridade, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo.

§ 4º- O planejamento e a definição das vagas iniciais para matrícula observarão aos procedimentos estabelecidos para cada etapa/modalidade de ensino devendo ser incluídas, no Sistema Informatizado – GEP, todas as vagas definidas.

§ 5º - O atendimento à demanda será definido por endereço residencial para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando o conjunto das características e necessidades da população local.

I- A transição da criança da Educação Infantil para o primeiro ano do Ensino Fundamental será garantida no período de renovação de matrícula.

II- A divulgação da matrícula será realizada pela Secretaria Municipal de Educação através de mídia local e pelas próprias Unidades de Ensino.

III-O horário de atendimento para a realização da matrícula e rematrícula está diretamente vinculado ao horário de funcionamento e/ou outras formas de organização da Unidade de Ensino.

Art. 2º – A matrícula na Rede Municipal de Ensino obedecerá ao cronograma específico para cada etapa/modalidade da Educação Básica, na conformidade do contido no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º – Nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, inclusive nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a matrícula será efetivada pelos pais ou responsáveis legais ou pelo próprio educando, se maior.

Art. 4º- Na hipótese de indicação de Unidade Educacional preferencial a partir de 2 (dois) km, os pais e /ou responsáveis legais deverão ter ciência expressa de que concorrerão somente às vagas daquela Unidade e não farão jus ao Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta.

Parágrafo Único – Na impossibilidade de atendimento na mesma Unidade Educacional, a Secretaria Municipal de Educação, deverá garantir a continuidade de estudos em Unidade Educacional próxima ao endereço residencial ou endereço indicativo.

Art. 5º – Durante o processo de matrículas e rematrícula, os casos de educandos atendidos por Transporte Escolar Gratuito – Vai e Volta, deverão ser analisados e oferecidos ao pai e/ou responsável legal, a possibilidade de vaga mais próxima à residência.

Art. 6º – Na ocasião da rematrícula deverão ser confirmados todos os dados necessários para a formalização da matrícula, com atualização no Sistema Informatizado – GEP, a fim de viabilizar o atendimento necessário.

Art. 7º – Fica vedado o condicionamento da matrícula ou rematrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação Pais e Mestres ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material escolar.

II- DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 8º – Para a Educação Infantil, o processo de planejamento de vagas deverá considerar o conjunto das características e necessidades da população local, observadas:

I – a garantia de continuidade através das rematrículas;
II – a demanda matriculada no Sistema Informatizado – GEP;
III – as vagas existentes nas Unidades Educacionais, preenchidas prioritariamente considerando a lista de espera de cada Unidade,

Art. 9º- O critério para composição de turma é estabelecido conforme dispõe a resolução municipal 003/2017/CME/SME

I-Crianças de 2 (dois) anos Creche (Maternal I);
II-Crianças de 3 (três) anos Creche (Maternal II);
III- Crianças de 4 (quatro) anos Pré-Escola (Jardim I);
IV- Crianças de 5 (cinco) anos Pré-Escola (Jardim II);

Art. 10- Para efetivação de matrículas novas serão necessários os seguintes documentos:
I-Cópia da certidão de nascimento do educando;
II- Cópia da carteira de identidade do educando se houver;
III- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
IV- Cópia do cartão nacional do SUS, se houver;
V- Cópia do cartão do Bolsa Família, se for beneficiário;
VI- Cópia de comprovante de residência;
VII- Cópia da carteira de vacinação do educando, devidamente atualizada.
VIII- Laudo médico do educando, quando necessário;
IX- Receita de medicação do educando se houver;
Art. 11 – Os educandos matriculados nas turmas de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, que mudarem de endereço residencial durante o ano letivo, diante da impossibilidade de permanência na Unidade de matrícula, poderão solicitar transferência para a Unidade mais próxima a sua residência, caso haja vaga;
Art. 12 – A matrícula será cancelada quando houver solicitação expressa do pai/mãe ou responsável legal ou após 15 (quinze) dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família.
Parágrafo único: As situações descritas neste artigo deverão ser aplicadas, inclusive, para os educandos com "Solicitação de Transferência".
Art. 13 – Na hipótese prevista no artigo anterior, compete ao Gestor da Unidade Educacional a utilização das opções próprias do Sistema Informatizado – GEP para registro da baixa de matrícula, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
Art. 14- De acordo com a Resolução n° 07/2010/CNE/CEB, a criança que completar 6 (anos) após 31 de março, permanecerá na Educação Infantil.

2.2- DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 15 – A Rede Pública Municipal de Ensino deverá matricular as criança a partir de 6 (seis) anos de idade, a completar até a data de 31 de março, nas turmas do primeiro ano do Ensino Fundamental, conforme Resolução n° 01/2010/CNE/CEB, e de acordo às disposições e aos procedimentos estabelecidos na presente Portaria.
Art. 16 – No ato da efetivação da matrícula no Ensino Fundamental deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I-Cópia da certidão de nascimento do educando;
II- Cópia da carteira de identidade do educando se houver;
III- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
IV- Cópia do cartão nacional do SUS, se houver;
V- Cópia do cartão da Bolsa Família, se for beneficiário;
VI- Cópia de comprovante de residência;
VII- Cópia da carteira de vacinação do educando devidamente atualizada.
VIII- Laudo médico da criança, quando necessário;
IX- Receita de medicação do educando se houver.
X- Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido.
Art. 17- na falta de um ou mais documentos mencionados nos incisos do artigo anterior, a matrícula será efetivada, e os responsáveis serão orientados que terão um prazo de 30(trinta) dias para regularização da documentação, caso ultrapassar, a matrícula será suspensa por prazo indeterminado e a Gestão da Unidade Educacional, deve acionar o Conselho Tutelar;
Art. 18 – Caberá à Unidade Educacional o registro da matrícula no Sistema Informatizado – GEP resultante do processo de compatibilização automática;
Parágrafo Único- A Unidade Educacional deverá arquivar os documentos que comprovem a convocação do responsável para a formalização da matrícula durante o período do ano letivo;
Art. 19 – Na situação descrita no artigo anterior, compete ao Gestor da Unidade Educacional a utilização das opções próprias do Sistema Informatizado – GEP para registro da baixa de matrícula, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
Art. 20- É permitido à Secretaria Municipal de Educação, em caso de necessidade, devido à redução de turmas, e desde que previamente justificável pela mesma e comunicada aos pais pela gestão da escola, a reenturmação e absorção de turmas no corrente ano letivo em curso, inclusive com a alteração de turno de atendimento;
Parágrafo Único- Cabe à gestão escolar dar ciência da possibilidade de que trata este artigo, aos pais no ato da matrícula, devendo ser avisado através de documento anexo a ficha de matrícula, contendo a assinatura dos pais e/ou responsáveis;
Art. 21 - O critério para composição de turma do Ensino Fundamental é estabelecido conforme dispõe a resolução municipal 003/2016/CME e a resolução municipal 003/2017/CME/SME
Art. 22– As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA deverão considerar a idade mínima de 15 (quinze) anos completos no ato da matrícula.
Art. 23 - O critério para composição de turma na Educação de Jovens e Adultos- EJA é estabelecido conforme dispõe a resolução municipal 003/2016/CME e a resolução municipal 003/2017/CME/SME
Parágrafo Único- Em se tratando de educando menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo respectivo responsável legal.
Art. 24- No ato da efetivação da matrícula na Educação de Jovens e Adultos – EJA deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I-Cópia da certidão de nascimento do educando;
II- Cópia da carteira de identidade do educando, se houver;
III- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
IV- Cópia do cartão nacional do SUS se houver;
V- Cópia do cartão da Bolsa Família se for beneficiário;
VI- Cópia de comprovante de residência;
VII- Laudo médico do educando, quando necessário;
VIII- Receita de medicação do educando, se houver.
IX- Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido;
Art. 25- na falta de um ou mais documentos mencionados nos incisos do artigo anterior, a matrícula será efetivada, e os responsáveis serão orientados que terão um prazo de 30(trinta) dias para regularização da documentação, caso ultrapassar, a matrícula será suspensa por prazo indeterminado e a Gestão da Unidade Educacional, fazer o devido encaminhamento legal;
Art. 26 – A matrícula será cancelada após 15 (quinze) dias de faltas consecutivas, sem justificativas, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com o educando e/ou família, observados o disposto no Inciso II do artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 27 – Na situação descrita no artigo anterior, compete ao Gestor da Unidade Educacional a utilização das opções próprias do Sistema Informatizado –GEP para registro da baixa de matrícula, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

2.3- DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 28-A matrícula educação especial inclusiva na Rede Pública Municipal de Ensino será acompanhado, pela equipe pedagógica da SEMED/ coordenação de educação especial inclusiva e acontecerá de forma diferenciada.
Parágrafo Único-o aluno com necessidades especiais será matriculado em turma regular/comum, bem como matriculado na sala de Atendimento Educacional Especializado-AEE;
Art. 29 – No ato da matrícula ou rematrícula de alunos portadores de necessidades especiais, a equipe gestora da unidade educacional, deverá inserir todos os dados necessários para a formalização da matrícula, no Sistema Informatizado – GEP, a fim de viabilizar o atendimento necessário;

2.4- DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 30- A matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino dos alunos das escolas do campo será acompanhada pela coordenação e supervisão do campo- SEMED, e formalizada no sistema Informatizado- GEP, pelas escolas pólos dos anexos, assim formando turmas seriadas e multisseriadas; observando o que dispõe a resolução municipal 003/2016/CME e a resolução municipal 003/2017/CME/SME;

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 – Compete às Unidades Educacionais:
I – preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula e rematrícula dos educandos nas Unidades Educacionais da rede pública, observados os critérios de excelência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos da cidade o que dispõe a presente portaria;
II – comunicar os procedimentos necessários para efetivação da matrícula ao pai/mãe ou responsável legal;
III – zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários a efetivação da matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos;

Art. 32 – Compete à Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
I – planejar, orientar e garantir, por meio da Equipe técnica, todo o processo de rematrícula e matrícula nas Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Ensino;
II – orientar e acompanhar o registro das matrículas e rematrículas no Sistema Informatizado – GEP em decorrência do processo de planejamento e compatibilização automática das vagas existentes;
III – monitorar o processo de efetivação de matrículas e rematrículas de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema Informatizado-GEP, em conformidade com as disposições legais vigentes;
IV – orientar as Unidades Educacionais quanto aos corretos registros no Sistema Informatizado – GEP para efetivação das matrículas e as movimentações durante o ano letivo;
V- dar ampla divulgação do processo de matrícula e rematrícula no âmbito local;
VI – acompanhar e assegurar o atendimento à totalidade da demanda da Educação Infantil para a faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;
VII – acompanhar e assegurar o atendimento dos candidatos sem vaga pública no Ensino Fundamental, durante todo o ano letivo;
Art. 33 – Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 34– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições contrárias, acompanha o anexo único que faz parte da presente portaria.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação
Portaria nº 315/17-SEMED

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 001/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

CRONOGRAMA

I – Educação Infantil – EMEIs/CEMEIs:- Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA;

DATA/ PERÍODO PROCEDIMENTO-

PERÍODO	TEMPO EM DIAS	PROCEDIMENTOS
27/11/18 a 07/12/18	11 dias	1- Renovação de Pré-matrículas, Validação do Mapa de oferta preliminar de Vagas e Remanejamento;
10/12/2018 a 31/12/2018	15 dias	Pré-matrícula de alunos novatos na Unidade Educacional e na Rede Municipal de Ensino;
02/01/2019 a 15/01/2019	10 dias	Confirmação de matrícula dos alunos veteranos e novatos que realizaram a Pré-matrícula, nos períodos anteriores;

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0FAEDB48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20180107 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018FMS-PP-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.
CONTRATADA: M C VINHORTE ODONTOLOGIA, CNPJ: 31.676.431/0001-04 com o valor global de R$ 122.00,00 (cento e vinte dois mil reais).
Data da Assinatura: 27/11/2018, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 27 de novembro de 2018,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:29A914BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP
n° 037/2018FMS-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.
Favorecido: M C VINHORTE ODONTOLOGIA com o valor global de R$ 122.00,00 (cento e vinte dois mil reais).
Data da Homologação: 26/11/2018.

Trairão - PA, 26 de novembro de 2018.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:82C99035

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20180105 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: C. MATOS ALVES - ME, CNPJ: 08.580.568/0001-30 com o valor global de R$ 539.520,85 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 327.920,60 (trezentos e vinte sete mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME, CNPJ: 26.811.862/0001-98 com o valor global de R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 27/11/2018, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 27 de novembro de 2018,

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4C722EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP
n° 035/2018PMT-PP-SRP**.**

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Favorecido: C. MATOS ALVES - ME com o valor global de R$ 539.520,85 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).
Favorecido: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R$ 327.920,60 (trezentos e vinte sete mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).
Favorecido: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME com o valor global de R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Data da Homologação: 26/11/2018.

Trairão - PA, 26 de novembro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:490F4BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20180106 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: C. MATOS ALVES - ME, CNPJ: 08.580.568/0001-30 com o valor global de R$ 204.661,54 (duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 161.746,24 (cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos).
Data da Assinatura: 27/11/2018, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 27 de novembro de 2018,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:94579880

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP
n° 036/2018PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Favorecido: C. MATOS ALVES - ME com o valor global de R$ 204.661,54 (duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Favorecido: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R$ 161.746,24 (cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos).
Data da Homologação: 26/11/2018.

Trairão - PA, 26 de novembro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FA5F45C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2017–SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20170619-SEMEC
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116.2017.20.3.003.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a continuação da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário na UMEI Hilda da Silva Damasceno localizada na Vila Tocantins, cidade de Tucuruí/PA.
CONTRATADA: Vanderson R. Lopes Eireli-EPP.
PRAZO: 06 meses.
VIGÊNCIA: 21.04.2017até 20.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.04.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:99DDCA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2017–SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20170619-SEMEC
TERMO: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 116.2017.20.3.003.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a continuação da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário na UMEI Hilda da Silva Damasceno localizada na Vila Tocantins, cidade de Tucuruí/PA.
CONTRATADA: Vanderson R. Lopes Eireli-EPP.
VALOR: R$ 46.000,76(quarenta e seis mil reais e setenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04.09.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:72BB540C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2018–PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180016
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034.2018.20.2.001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas(Ponte do Negão), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo.
CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves Eireli – EPP.
PRAZO: 06 meses.
VIGÊNCIA: 10.10.2018 até 09.04.2019
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:64B4D978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2018–PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180018
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035.2018.20.2.003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas(Ponte do Marajá), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo.
CONTRATADA: Amazon Construtora e Empreendimentos Ltda - EPP
PRAZO: 06 meses.
VIGÊNCIA: 10.10.2018 até 09.04.2019
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:BA36857D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-004/2018–PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180030
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037.2018.20.2.004
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Avenida Tancredo Neves(entre o bairro Matinha e Cohab) no município de Tucuruí/PA. CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves Eireli - EPP
PRAZO: 03 meses.
VIGÊNCIA: 15.10.2018 até 14.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:ECD1A54A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110-2018 - QUADRA CENTRO - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, *na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.*

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O ***MUNICÍPIO DE XINGUARA****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR****, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME.*** *Estabelecida a rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44, neste ato representada pelo seus Diretor o* ***Sr.*** *Samuel Torres Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6626153, e inscrito no CPF sob o nº 013.386.712-94, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, originário do Tomada de Preços nº 001/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, datado de 7 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA,*** *na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, em anexo.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I – .....;
II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 7 de fevereiro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2018 e 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 5 de outubro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Ekos Engenharia EIRELI-ME**.**
SAMUEL TORRES MEDEIROS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:99238033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO - 022 - 2018 - PRAÇA - PMX - CONVITE Nº 002 - 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, *no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Termo de Convênio nº 004/2017, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado, através da* ***SEDOP****.*

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,*** *brasileiro, casado****,*** *empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP.*** *estabelecida na Alameda Atlântica, n° 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX****, originário do Convite nº 002/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 008/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX****, datado de 27 de fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO,*** *no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Termo de Convênio nº 004/2017, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado, através da* ***SEDOP****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de adequação ao Crocograma de Execução constantes do projeto que especifica o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ficando evidente a necessidade de um prazo maior para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela contratada e certificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I – .....;
II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 27 de abril de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2018 e 2019, conforme abaixo:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0004.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Costa Guerra LTDA – EPP.
BENTO COSTA GUERRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:07968C11